

AVALIAÇÃO ATUARIAL

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá

Entes:

CNPJ	NOME
36.388.445/0001-38	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
31.815.897/0001-35	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
39.616.875/0001-58	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Data-base do Cadastro:

30/09/2018

Data da Avaliação:

31/12/2018

1. OBJETIVO

A presente Avaliação Atuarial tem por objetivo determinar:

- a) o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador,
- b) o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder, e
- c) a Evolução Provável das Despesas e Receitas Previdenciárias, demonstrada pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.

2. BENEFÍCIOS ASSEGURADOS

A Avaliação Atuarial foi efetuada considerando os seguintes benefícios previdenciários:

- Aposentadoria por invalidez;
- Aposentadoria por idade *;
- Aposentadoria por tempo de contribuição *;
- Aposentadoria especial (professor);
- Pensão por morte;
- Auxílio-doença;
- Auxílio-reclusão;
- Salário-maternidade, e
- Salário-família.

* Compulsória; Voluntária.

3. CONDIÇÕES DE CONCESSÃO E VALORES DOS BENEFÍCIOS

As condições, carências e os valores dos benefícios previdenciários assegurados estão de acordo com:

3.1. LEGISLAÇÃO FEDERAL

- I** - Emenda Constitucional Nº 20, de 15/12/1998;
- II** - Emenda Constitucional Nº 41, de 19/12/2003;
- III** - Emenda Constitucional Nº 47, de 05/07/2005;
- IV** - Lei Federal Nº 9.717, de 27/11/1998;
- V** - Lei Federal Nº 10.887, de 18/06/2004;
- VI** - Portaria do MPS Nº 402, de 10/12/2008;
- VII** - Portaria do MPS Nº 403, de 10/12/2008;
- VIII** - Portaria do MPS Nº 21, de 16/01/2013;
- IX** - Orientação Normativa Nº 01, de 23/01/2007, e
- X** - Orientação Normativa Nº 02, de 31/03/2009.

3.2. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

- I -** Lei nº 602, de 10/10/2001,
- II -** Lei nº 829, de 16/11/2005,
- III -** Lei nº 2.018, de 19/09/2017, e
- IV -** Lei nº 2.113, de 22/08/2018.

4. CONDIÇÕES À APOSENTADORIA E PENSÃO

Os benefícios de Aposentadoria Voluntária e Aposentadoria Compulsória foram separados em três grupos de servidores, conforme segue:

4.1. APOSENTADORIAS

4.1.1. SERVIDORES QUE PREENCHERAM OS PRÉ-REQUISITOS PARA APOSENTADORIA ATÉ A DATA DA PROMULGAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41

- I -** Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
- II -** Ter 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.
- III -** Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior à soma de:
 - a)** 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.
 - b)** Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltava para atingir o tempo constante na alínea **a)** anterior.

Obs.:

- 1)** O professor na função de magistério, para efeito deste inciso **III**, terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17%, se homem, e 20%, se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
- 2)** Magistrado, membro do Ministério Público e de Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso **III**, terão na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

4.1.2. SERVIDORES QUE INGRESSARAM NO SERVIÇO PÚBLICO ANTES DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998 (SEM DIREITO ADQUIRIDO)

- I -** Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
- II -** Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior à soma de:
 - a)** 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.
 - b)** Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltava para atingir o tempo constante na alínea **a)** anterior.

∴ Haverá um abatimento de 3,5% por ano de antecipação em relação às idades de 60 (sessenta) anos, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos, se mulher, caso o servidor complete os pré-requisitos para aposentadoria até Dezembro de 2005. Cumpridos os requisitos a partir de Janeiro de 2006, o abatimento por ano de antecipação será de 5%.

Obs.:

- 1)** O professor na função de magistério, para efeito deste inciso **II**, terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17%, se homem, e 20%, se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
- 2)** Magistrado, membro do Ministério Público e de Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso **II**, terão na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

4.1.3. ATUAIS E FUTUROS SERVIDORES QUE INGRESSAREM NO SERVIÇO PÚBLICO APÓS 16 DE DEZEMBRO DE 1998

4.1.3.1. APOSENTADORIA PLENA

- I** - Ter 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.
- II** - Ter no mínimo 20 (vinte) anos de serviço público.
- III** - Ter 10 (dez) anos de carreira e 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

Obs: Se professor na função de magistério na educação infantil, ensino fundamental e médio, os quesitos do item anterior ficam reduzidos em 5 (cinco) anos.

4.1.3.2. APOSENTADORIA PROPORCIONAL OU COMPULSÓRIA

- I -** Ter 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, ou 60 (sessenta) anos de idade, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição; ou a aposentadoria compulsória aos 75 (setenta e cinco) anos de idade.

4.1.4. Conforme a Emenda Constitucional N° 47, de 05/07/2005, os servidores que tenham ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998 **terão direito de opção à aposentadoria** pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2° e 6° da Emenda Constitucional N° 41, de 19/12/2003, podendo aposentar-se com proventos integrais, desde que preencham, cumulativamente, as seguintes condições:

- I -** Ter 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.
- II -** Ter 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se der a aposentadoria.
- III -** Ter idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1°, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso **I** do subitem **4.1.4.**

4.2. PENSÃO POR MORTE

O valor das pensões será igual aos proventos do Aposentado falecido ou à remuneração do servidor Ativo falecido, até o limite máximo do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), acrescido de 70% da parcela excedente a este limite.

5. REGIMES DE FINANCIAMENTO E MÉTODO

Segue abaixo a estrutura utilizada para o cálculo do financiamento dos benefícios, ressaltando que a formulação consta da Nota Técnica Atuarial:

5.1. CAPITALIZAÇÃO

Para a aposentadoria especial, aposentadoria por idade, aposentadoria por tempo de contribuição (Compulsória; Voluntária) e pensão por morte de já aposentado.

No regime de **Capitalização** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de gerar receitas que, capitalizadas durante a fase ativa dos servidores, produzam os fundos garantidores dos benefícios, quando da aposentadoria.

5.1.1. MÉTODO DE CAPITALIZAÇÃO UTILIZADO: Crédito Unitário Projetado (PUC).

5.2. REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA

Para a aposentadoria por invalidez, pensão por morte de ativo e de aposentado por invalidez.

No regime de **Repartição de Capital de Cobertura** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas, no exercício, equivalentes aos fundos garantidores dos

benefícios iniciados no mesmo exercício, não importando que os respectivos pagamentos se estendam aleatoriamente nos meses ou anos subsequentes.

5.3. REPARTIÇÃO SIMPLES

Para o auxílio-doença, salário-maternidade, auxílio-reclusão e salário-família.

No regime de **Repartição Simples** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas equivalentes às despesas com os benefícios, dentro do exercício.

6. PREMISSAS ATUARIAIS

O estudo matemático-atuarial foi desenvolvido sobre a totalidade do universo de servidores titulares de cargos efetivos aposentados e pensões, tabulado com base nas informações cadastrais fornecidas.

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS		2017	2018																											
Tábua de Entrada em Invalidez	Alvaro Vindas		Alvaro Vindas																											
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2015 - Ambos os Sexos		Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2016 - Ambos os Sexos																											
Tábua de Mortalidade Geral	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2015 - Ambos os Sexos		Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2016 - Ambos os Sexos																											
Tábua de Morbidez	Não Aplicável		Não Aplicável																											
HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS		2017	2018																											
Composição da família de Servidores e Aposentados	Pelo Real		Pelo Real																											
Entrada em Aposentadoria	Pelo Real		Pelo Real																											
Geração Futura de Novos Entrantes	pelo banco de dados, com reposição de 1:1		pelo banco de dados, com reposição de 1:1																											
Rotatividade / "Turn-over"	Em relação ao vínculo de emprego		Em relação ao vínculo de emprego																											
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Idade x</th> <th>q_x^S Calculado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Até 25</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 26 a 30</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 31 a 40</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 41 a 50</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 51 a 60</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td>Acima de 60</td> <td>0%</td> </tr> </tbody> </table>	Idade x	q_x^S Calculado	Até 25	1%	De 26 a 30	1%	De 31 a 40	1%	De 41 a 50	1%	De 51 a 60	0%	Acima de 60	0%	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Idade x</th> <th>q_x^S Calculado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Até 25</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 26 a 30</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 31 a 40</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 41 a 50</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 51 a 60</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td>Acima de 60</td> <td>0%</td> </tr> </tbody> </table>	Idade x	q_x^S Calculado	Até 25	1%	De 26 a 30	1%	De 31 a 40	1%	De 41 a 50	1%	De 51 a 60	0%	Acima de 60	0%
Idade x	q_x^S Calculado																													
Até 25	1%																													
De 26 a 30	1%																													
De 31 a 40	1%																													
De 41 a 50	1%																													
De 51 a 60	0%																													
Acima de 60	0%																													
Idade x	q_x^S Calculado																													
Até 25	1%																													
De 26 a 30	1%																													
De 31 a 40	1%																													
De 41 a 50	1%																													
De 51 a 60	0%																													
Acima de 60	0%																													
HIPÓTESES ECONÔMICAS		2017	2018																											
Inflação Futura	0,00%		0,00%																											
Projeção de Crescimento Real dos Salários	Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos, descontando o IPCA do período, de 1,00% ao ano		Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos, descontando o IPCA do período, de 1,00% ao ano																											
Projeção de Crescimento Real dos benefícios do plano	0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS		0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS																											
Indexador	Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no IPCA, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores.		Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no IPCA, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores.																											
Fator de Determinação do:																														
Valor Real ao Longo do Tempo Salários	0,97		0,97																											
Valor Real ao Longo do Tempo Benefício do RPPS	0,97		0,97																											
HIPÓTESE FINANCEIRA		2017	2018																											
Taxa Real Anual de Juros	6,00% ao ano		6,00% ao ano																											
Fator de Atualização Potencial	FA \geq (1+IGP-DI)		FA \geq (1+IGP-DI)																											

O tempo de filiação ao INSS foi informado parcialmente, portanto, adotamos a seguinte premissa, quando não informado:

- Tempo de INSS: Início da atividade laborativa aos 24 (vinte e quatro) anos.

7. BASE CADASTRAL

7.1. Os cadastros de Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas fornecidos para a elaboração da Avaliação Atuarial apresentaram inconsistências, conforme segue:

Segurados	Quantidade de Inconsistências	Tipo de Inconsistências
Ativos	55	Vencimento abaixo do mínimo ou zerado

Todas as inconsistências apontadas foram corrigidas pelo RPPS.

7.2. O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo Instituto/Ente, resultando em base de dados considerada suficientemente **completa, consistente e adequada** à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MPS 403/08, relativamente aos requisitos de **atualização, amplitude e consistência**.

Eventuais intervenções limitam-se à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial, para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

7.3. O Resumo Geral da análise/consistência dos cadastros apresenta-se conforme segue:

Segurados	Enviados	Calculados
Servidores Ativos	1.068	1.068
Aposentados	141	141
Pensionistas	35	35

7.4. Para o cálculo dos auxílios foi feito o levantamento estatístico dos últimos 36 meses anteriores, juntamente com a utilização da base estatística de municípios semelhantes.

7.5. Universo Segurado

7.5.1. QUADROS ESTATÍSTICOS

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	2017		2018	
	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Quantidade Total	126	36	135	41
Provento Total	300.990,78	80.655,06	331.916,35	93.193,58
TOTAL DE APOSENTADOS	100	28	109	32
Tempo de Contribuição	72	10	75	10
Idade Média	60	66	61	67
Benefício Médio	2.879,17	2.948,84	2.898,68	2.782,56
Benefício Total	207.300,12	29.488,41	217.400,81	27.825,61
Por Idade	2	0	3	0
Idade Média	66	-	65	-
Benefício Médio	1.137,90	-	1.089,81	-
Benefício Total	2.275,80	-	3.269,42	-
Compulsória	3	2	3	3
Idade Média	74	75	75	74
Benefício Médio	1.234,59	1.243,90	1.255,84	1.441,60
Benefício Total	3.703,76	2.487,79	3.767,53	4.324,79
Por Invalidez	21	9	21	9
Idade Média	58	62	59	63
Benefício Médio	1.520,47	1.659,28	1.546,55	1.687,45
Benefício Total	31.929,82	14.933,51	32.477,58	15.187,07
Especial	2	7	7	10
Idade Média	53	-	53	-
Benefício Médio	4.477,44	2.646,69	3.910,48	2.937,88
Benefício Total	8.954,87	18.526,80	27.373,35	29.378,81
TOTAL DE PENSIONISTAS	26	8	26	9
Idade Média	56	55	57	57
Benefício Médio	1.801,02	1.902,32	1.831,83	1.830,81
Benefício Total	46.826,41	15.218,55	47.627,66	16.477,30

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
DOS SERVIDORES	2017		2018	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	367	721	362	706
Idade Média dos Servidores	42	40	43	41
Idade Média na Admissão (IMA)	33	31	33	31
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	61	55	61	55
Vencimento médio	1.782,84	1.942,84	1.879,64	2.009,45
Total Vencimentos dos Servidores	654.302,77	1.400.784,62	680.427,96	1.418.671,59
PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	0	5	0	4
Idade Média dos Servidores	-	54	-	56
Idade Média na Admissão (IMA)	-	29	-	29
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	-	54	-	56
Vencimento médio	-	5.259,16	-	5.340,41
Total Vencimentos dos Servidores	-	26.295,81	-	21.361,65
PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	21	210	20	196
Idade Média dos Servidores	37	39	38	40
Idade Média na Admissão (IMA)	32	31	32	30
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	56	53	56	52
Vencimento médio	2.414,26	2.627,68	2.488,37	2.700,36
Total Vencimentos dos Servidores	50.699,51	551.813,38	49.767,41	529.271,26
NÃO PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	2	10	4	15
Idade Média dos Servidores	62	58	61	57
Idade Média na Admissão (IMA)	36	32	35	30
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	62	58	61	57
Vencimento médio	5.014,26	2.523,67	3.513,72	2.439,28
Total Vencimentos dos Servidores	10.028,52	25.236,66	14.054,89	36.589,19
NÃO PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	344	496	338	491
Idade Média dos Servidores	42	40	43	40
Idade Média na Admissão (IMA)	33	31	33	31
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	61	57	61	57
Vencimento médio	1.725,51	1.607,74	1.824,28	1.693,38
Total Vencimentos dos Servidores	593.574,74	797.438,77	616.605,66	831.449,49

8. PASSIVO ATUARIAL

O passivo atuarial é representado pelo valor atual dos compromissos do Instituto com os Servidores Ativos, Aposentados e Pensões, menos o valor atual das receitas de contribuições dos segurados e empregadores.

O passivo atuarial é determinado por processo matemático-atuarial considerando os seguintes elementos:

- Valor dos benefícios assegurados de prestação continuada (aposentadoria e pensão por morte);
- Valor dos benefícios assegurados de prestação única ou de curto prazo (auxílios);
- Expectativas de sobrevivência;
- Probabilidades de morte e invalidez;
- Taxas de permanência no emprego;
- Taxas de novos entrados;
- Taxa de aplicação financeira do fundo;
- Nível de contribuição dos segurados;
- Nível de contribuição dos empregadores;
- Valor da folha de vencimentos dos segurados;
- Valor do Fundo de Previdência já existente.

O cálculo do **PASSIVO ATUARIAL**, também denominado “Provisão Matemática”, é elaborado sobre duas massas de segurados:

- A primeira, composta pelos segurados que já estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado “**PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**”.
- A segunda, composta pelos segurados que ainda não estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado “**PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**”. Dentro deste grupo temos aqueles que já preencheram todas as condições para começar a receber o benefício de aposentadoria e são denominados “Iminentes”. Os segurados que ainda não completaram o tempo ou a idade necessária para começar a receber o benefício de aposentadoria são denominados “Não Iminentes”.

8.1. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Solicitamos, mas não foram informados os valores que estão recebendo da Compensação Previdenciária, que seriam deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos.

Com relação a quem está em atividade, por não se dispor de todos os dados para o cálculo da compensação previdenciária a receber, relativamente a toda contagem do tempo anteriormente dedicado ao RGPS, cujo levantamento integral se mostra inviável, e considerando que a projeção da aposentadoria do servidor compõe o tempo dedicado ao RPPS com a eventual dedicação anterior em RGPS, recorreremos ao disposto na Portaria MPS 403/08, utilizando no limite o equivalente a 10% do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder como referência para abatimento da Provisão Matemática.

9. PROVISÕES MATEMÁTICAS

Os dados obtidos na data base desta Avaliação Atuarial foram os seguintes:

PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	Quantidade	Vencimento / Provento	PROVISÕES MATEMÁTICAS
	1.244	2.524.209,48	154.120.900,32
Benefícios Concedidos (Aposentados e Pensionistas)	176	425.109,93	68.330.240,80
Benefícios a Conceder (Servidores Ativos)	1.068	2.099.099,55	85.790.659,52

10. DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

A situação atual do Município, a partir dos resultados obtidos no estudo da massa de servidores segurados e a atual amortização de déficit técnico, apresenta-se conforme segue:

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO	60.122.232,04
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA *	-
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	68.330.240,80
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	68.394.450,18
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	64.209,38
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	85.790.659,53
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	166.836.002,30
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	36.267.331,12
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	28.094.411,43
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	16.683.600,23
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(93.998.668,28)
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	93.998.668,28
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	-
2.2.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	-
2.2.7.2.1.07.02	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.03	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	-
2.2.7.2.1.07.04	PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	-
2.2.7.2.1.07.98	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	-

11. EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

A evolução das provisões matemáticas foi calculada pela fórmula recursiva por interpolação linear.

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS							
	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.07
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/18	68.330.240,80	68.394.450,18	-	64.209,38	-	-	-
jan/19	68.245.713,24	68.309.818,62	-	64.105,39	-	-	-
fev/19	68.161.185,68	68.225.187,07	-	64.001,39	-	-	-
mar/19	68.076.658,12	68.140.555,52	-	63.897,40	-	-	-
abr/19	67.992.130,55	68.055.923,96	-	63.793,41	-	-	-
mai/19	67.907.602,99	67.971.292,41	-	63.689,41	-	-	-
jun/19	67.823.075,43	67.886.660,85	-	63.585,42	-	-	-
jul/19	67.738.547,87	67.802.029,30	-	63.481,43	-	-	-
ago/19	67.654.020,31	67.717.397,75	-	63.377,44	-	-	-
set/19	67.569.492,75	67.632.766,19	-	63.273,44	-	-	-
out/19	67.484.965,19	67.548.134,64	-	63.169,45	-	-	-
nov/19	67.400.437,63	67.463.503,09	-	63.065,46	-	-	-

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS A CONCEDER								
	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.06	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/18	85.790.659,53	166.836.002,30	36.267.331,12	28.094.411,43	16.683.600,23	-	93.998.668,28	93.998.668,28
jan/19	86.673.170,97	167.499.600,14	36.106.581,83	27.969.887,33	16.749.960,01	-	94.254.152,66	94.254.152,66
fev/19	87.555.682,42	168.163.197,99	35.945.832,54	27.845.363,23	16.816.319,80	-	94.509.637,03	94.509.637,03
mar/19	88.438.193,86	168.826.795,83	35.785.083,25	27.720.839,14	16.882.679,58	-	94.765.121,41	94.765.121,41
abr/19	89.320.705,31	169.490.393,67	35.624.333,96	27.596.315,04	16.949.039,37	-	95.020.605,78	95.020.605,78
mai/19	90.203.216,75	170.153.991,51	35.463.584,67	27.471.790,94	17.015.399,15	-	95.276.090,16	95.276.090,16
jun/19	91.085.728,19	170.817.589,36	35.302.835,38	27.347.266,84	17.081.758,94	-	95.531.574,53	95.531.574,53
jul/19	91.968.239,64	171.481.187,20	35.142.086,09	27.222.742,75	17.148.118,72	-	95.787.058,91	95.787.058,91
ago/19	92.850.751,08	172.144.785,04	34.981.336,80	27.098.218,65	17.214.478,50	-	96.042.543,28	96.042.543,28
set/19	93.733.262,53	172.808.382,88	34.820.587,51	26.973.694,55	17.280.838,29	-	96.298.027,66	96.298.027,66
out/19	94.615.773,97	173.471.980,73	34.659.838,22	26.849.170,46	17.347.198,07	-	96.553.512,03	96.553.512,03
nov/19	95.498.285,42	174.135.578,57	34.499.088,94	26.724.646,36	17.413.557,86	-	96.808.996,41	96.808.996,41

Tais informações são necessárias para a contabilização mensal das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder. No entanto, recomendamos que as Provisões Matemáticas sejam calculadas

com o levantamento mensal da base de dados. Assim, teremos a Provisão Matemática real para cada mês.

12. RESULTADOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

O Fundo de Previdência é representado pelo valor patrimonial acumulado para fazer frente aos pagamentos dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder. A comparação do Fundo de Previdência com a “Provisão Matemática” pode resultar em três situações:

- a) **Fundo de Previdência maior que a Provisão Matemática:** neste caso a situação é superavitária e o resultado é denominado “Superavit Técnico”.
- b) **Fundo de Previdência igual à Provisão Matemática:** neste caso a situação é equilibrada, revelando resultado nulo.
- c) **Fundo de Previdência menor que a Provisão Matemática:** neste caso a situação é deficitária e o resultado é denominado “Deficit Técnico”.

12.1. PLANO PREVIDENCIÁRIO

	Valores em Reais
Ativo Real Ajustado:	56.937.896,22
(+) Outros Créditos:	93.998.668,28
(-) Provisão Matemática:	154.120.900,32
Deficit Técnico:	-3.184.335,82

12.1.1. PLANO DE AMORTIZAÇÃO

12.1.1.1. APORTE SUPLEMENTAR ATUAL

O atual plano de cobertura do déficit técnico está definido conforme Legislação Municipal, da seguinte maneira:

ANO	APORTES ANUAIS	ANO	APORTES ANUAIS
2018	1.440.000,00	2034	7.806.631,24
2019	2.428.496,77	2035	7.884.697,55
2020	3.270.375,65	2036	7.963.544,53
2021	3.715.964,33	2037	8.043.179,97
2022	4.170.137,75	2038	8.123.611,77
2023	5.054.206,95	2039	8.204.847,89
2024	5.955.540,52	2040	8.286.896,37
2025	7.137.913,84	2041	8.369.765,33
2026	7.209.292,98	2042	8.453.462,99
2027	7.281.385,91	2043	8.537.997,62
2028	7.354.199,76	2044	8.623.377,59
2029	7.427.741,76	2045	8.709.611,37
2030	7.502.019,18	2046	8.796.707,48
2031	7.577.039,37	2047	8.884.674,56
2032	7.652.809,76	2048	8.973.521,30
2033	7.729.337,86		

Estes aportes, calculados a valor presente, representam um montante de **R\$ 93.998.668,28**.

Conforme demonstrado no item 12.1, o atual plano de cobertura do déficit técnico encontra-se **insuficiente** em **R\$ 3.184.335,82**, sendo necessário um novo plano de cobertura do déficit técnico atuarial.

12.1.1.2. OPÇÕES DE AMORTIZAÇÃO DO DEFICIT

A. POR ALÍQUOTAS SUPLEMENTARES FIXAS

A cobertura do déficit técnico total pode ser feita mediante contribuições suplementares, num montante mensal não inferior a **21,96%** sobre o total da folha de pessoal em atividade, durante um prazo de 30 anos (2019 a 2048).

B. POR ALÍQUOTAS SUPLEMENTARES CRESCENTES

A cobertura do déficit técnico total pode ser feita por intermédio de contribuições suplementares, num montante mensal sobre o total da folha de pessoal em atividade, conforme tabela a seguir:

ANO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS	ANO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
2019	9,00%	2034	25,41%
2020	11,50%	2035	25,41%
2021	14,00%	2036	25,41%
2022	16,50%	2037	25,41%
2023	19,00%	2038	25,41%
2024	21,50%	2039	25,41%
2025	25,41%	2040	25,41%
2026	25,41%	2041	25,41%
2027	25,41%	2042	25,41%
2028	25,41%	2043	25,41%
2029	25,41%	2044	25,41%
2030	25,41%	2045	25,41%
2031	25,41%	2046	25,41%
2032	25,41%	2047	25,41%
2033	25,41%	2048	25,41%

C. POR APORTES

A cobertura do déficit técnico total pode ser feita mediante aportes anuais, conforme tabela a seguir:

ANO	APORTES ANUAIS	ANO	APORTES ANUAIS
2019	2.428.496,77	2034	8.050.107,12
2020	3.169.535,37	2035	8.130.608,20
2021	3.897.150,44	2036	8.211.914,28
2022	4.639.000,86	2037	8.294.033,42
2023	5.395.298,58	2038	8.376.973,75
2024	6.166.258,35	2039	8.460.743,49
2025	7.360.533,53	2040	8.545.350,93
2026	7.434.138,87	2041	8.630.804,44
2027	7.508.480,26	2042	8.717.112,48
2028	7.583.565,06	2043	8.804.283,60
2029	7.659.400,71	2044	8.892.326,44
2030	7.735.994,72	2045	8.981.249,71
2031	7.813.354,66	2046	9.071.062,20
2032	7.891.488,21	2047	9.161.772,82
2033	7.970.403,09	2048	9.253.390,55

O custo acima poderá ser pago por intermédio de “dotações orçamentárias” ou imóveis, desde que atendam à legislação vigente. Os valores devem ser corrigidos pelo IPCA.

13. PLANO DE CUSTEIO ANUAL

13.1. CUSTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Os custos dos benefícios previdenciários a serem suportados pelo Fundo de Previdência foram calculados com base nos regimes atuariais explicitados no item 5, e os resultados apresentam-se conforme segue:

Benefício Previdenciário	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo	
	AA 2017	AA 2018
Aposentadoria por idade ou por tempo de contribuição (Compulsória; Voluntária)	15,95%	15,98%
Aposentadoria por invalidez	1,74%	1,75%
Pensão por Morte	5,22%	5,24%
Auxílio-Doença	1,49%	1,66%
Salário-Maternidade	0,48%	0,55%
Salário-Família	0,01%	0,01%
Auxílio-Reclusão	0,01%	0,01%
TOTAL	24,90%	25,20%

13.2. CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS (NORMAL)

	Custo em % sobre os Vencimentos/Proventos	
	AA 2017	AA 2018
Servidores Ativos (% sobre a remuneração mensal)	11,00%	11,00%
Aposentados (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%
Pensões (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%

13.3. CONTRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS EMPREGADORES (NORMAL)

	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo	
	AA 2017	AA 2018
Órgãos Empregadores (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	13,90%	14,20%
Despesas Administrativas (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%	2,00%
TOTAL EMPREGADORES	15,90%	16,20%

13.4. CUSTOS COM AS DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO

O custo das Despesas de Administração é de **2,00%** sobre o total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS.

13.5. CONSIDERAÇÕES RELEVANTES EM RELAÇÃO AOS CUSTOS

13.5.1. O custo do 13º (décimo terceiro) salário está implícito no custo de cada benefício de prestação continuada correspondente.

13.5.2. Caso o Fundo de Previdência não custeie algum benefício previdenciário especificado acima, deverá ser descontada a respectiva alíquota do Total no Plano de Custeio.

14. PARECER ATUARIAL – PLANO PREVIDENCIÁRIO

14.1. PERSPECTIVA DE ALTERAÇÃO FUTURA NO PERFIL E NA COMPOSIÇÃO DA MASSA DE SEGURADOS

Constatamos aumento no número de aposentados e pensionistas e redução no número de servidores em atividade.

14.2. ADEQUAÇÃO DA BASE DE DADOS UTILIZADA E RESPECTIVOS IMPACTOS EM RELAÇÃO AOS RESULTADOS APURADOS

O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo Instituto/Ente, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MPS 403/08, relativamente aos requisitos de **atualização, amplitude e consistência**.

Eventuais intervenções limitam-se à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial, para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

14.3. ANÁLISE DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS ADOTADOS E PERSPECTIVAS FUTURAS DE COMPORTAMENTO DOS CUSTOS E DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Os Regimes Financeiros e Métodos Atuariais utilizados no cálculo do financiamento dos benefícios previdenciários encontram-se adequados.

14.4. ADEQUAÇÃO DAS HIPÓTESES UTILIZADAS ÀS CARACTERÍSTICAS DA MASSA DE SEGURADOS E DE SEUS DEPENDENTES E ANÁLISES DE SENSIBILIDADE

As hipóteses utilizadas estão adequadas ao RPPS, principalmente em relação ao crescimento salarial, taxa de juros e demais hipóteses, com pouca oscilação dos resultados.

14.5. METODOLOGIA UTILIZADA PARA A DETERMINAÇÃO DO VALOR DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER E IMPACTOS NOS RESULTADOS

Fomos informados que não há valores recebidos da Compensação Previdenciária, sendo deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos.

Com relação a quem está em atividade, por não se dispor de todos os dados para o cálculo da compensação previdenciária a receber, relativamente a toda contagem do tempo anteriormente dedicado ao RGPS, cujo levantamento integral se mostra inviável, e considerando que a projeção da aposentadoria do servidor compõe o tempo dedicado ao RPPS com a eventual dedicação anterior em RGPS, recorreremos ao disposto na Portaria MPS 403/08, utilizando no limite o equivalente a 10% do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder como referência para abatimento da Provisão Matemática.

14.6. COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Solicitamos os ativos garantidores separados em:

- Aplicações em Segmento de Renda Fixa, RPPS;
- Aplicações em Segmento de Renda Variável, RPPS;
- Aplicações em Segmento Imobiliário, RPPS;
- Aplicações em Enquadramento, RPPS;
- Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento, RPPS, e
- Demais Bens, Direitos e Ativos.

14.7. VARIAÇÃO DOS COMPROMISSOS DO PLANO VABF (VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS) E VACF (VALOR ATUARIAL DA CONTRIBUIÇÃO FUTURA)

Não houve alterações significativas no VABF e VACF.

14.8. RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

O RPPS vem apresentando uma melhora a cada ano, sendo que o Patrimônio representava 35,38% da Provisão Matemática e hoje representa 36,94%.

14.9. PLANO DE CUSTEIO A SER IMPLEMENTADO E MEDIDAS PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

O Plano de Custeio já adotado em Lei se mostra insuficiente para o Equilíbrio Atuarial. Recomendamos um ajuste no Plano de Custeio.

14.10. PARECER SOBRE A ANÁLISE COMPARATIVA DOS RESULTADOS DAS TRÊS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

Constatamos aumento razoável no número de segurados, com valores de Salários/Benefícios dentro do esperado.

14.11. IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DO PLANO

O RPPS encontra-se bem, mas faz-se necessário providenciar pequenos ajustes para o equilíbrio Financeiro-Atuarial.

15. PARECER CONCLUSIVO

15.1. A presente Avaliação Atuarial do Município de Santa Maria de Jetibá tem por objetivo determinar o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador, o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder, e a Evolução Provável das Despesas e Receitas Previdenciárias, demonstrada pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.

15.2. O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo Instituto/Ente, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MPS 403/08, relativamente aos requisitos de **atualização, amplitude e consistência.**

Eventuais intervenções limitam-se à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial, para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

15.3. Houve uma evolução no Plano Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá, conforme demonstrado na tabela a seguir:

		Quantidade	Valor mensal do salário	Provisão Matemática
dez/18	Fundo de Previdência	56.937.896,22		
	Aposentados	141	361.004,97	58.908.012,58
	Pensionistas	35	64.104,96	9.422.228,22
	Total Inativos	176	425.109,93	68.330.240,80
	Total Ativos	1.068	2.099.099,55	85.790.659,52
	Total Geral	1.244	2.524.209,48	154.120.900,32
dez/16	Fundo de Previdência	49.319.900,55		
	Aposentados	128	319.600,88	52.215.682,24
	Pensionistas	34	62.044,96	9.241.725,36
	Total Inativos	162	381.645,84	61.457.407,60
	Total Ativos	1.088	2.055.087,39	77.962.610,65
	Total Geral	1.250	2.436.733,23	139.420.018,24

		Varição Fundo	Varição Qtde	Varição salário	Provisão Matemática
dez/2018 dez/2017	Fundo de Previdência	15,45%			
	Aposentados		10,16%	12,95%	12,82%
	Pensionistas		2,94%	3,32%	1,95%
	Total Inativos		8,64%	11,39%	11,18%
	Total Ativos		-1,84%	2,14%	10,04%
	Total Geral		-0,48%	3,59%	10,54%

15.4. O Patrimônio do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá evoluiu de R\$ 49.319.900,55 na Avaliação Atuarial de dezembro de 2017, para **R\$ 56.937.896,22** em dezembro de 2018, ou seja, 15,45% de crescimento. Se compararmos com a Provisão Matemática, obteremos o seguinte resultado:

Data Avaliação	Provisão Matemática (R\$)	Patrimônio (R\$)	% de Cobertura
DEZ/2017	139.420.018,24	49.319.900,55	35,38
DEZ/2018	154.120.900,32	56.937.896,22	36,94

Como demonstrado acima, o Fundo de Previdência cobre 36,94% da Provisão Matemática. Recomendamos que o Instituto faça um estudo sobre possíveis ativos como, dívida ativa, imobilizado, intangíveis, etc., com a finalidade de suprir os gastos previdenciários crescentes ao longo dos anos, sem comprometer a receita corrente líquida de cada ano e suas implicações legais.

15.5. No tocante à legislação, é sempre pertinente esclarecer que os níveis para a contribuição demonstrados tecnicamente pelos cálculos atuariais são os percentuais esperados pelos órgãos

fiscalizadores do Regime Próprio de Previdência, ou seja, o instrumento para uma constante revisão da legislação municipal.

São Paulo, 10 de janeiro de 2019.

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.

Richard Dutzmann

Atuário - MIBA 935

ANEXOS

- ◆ Histogramas Servidores Ativos
- ◆ Fluxo das Aposentadorias
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios a Conceder
- ◆ Histogramas Aposentados
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Aposentadoria)
- ◆ Histogramas Pensão por Morte
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Pensão por Morte)
- ◆ Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

HISTOGRAMAS

Servidores Ativos

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MULTIPLOS DE SALÁRIOS
 Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá

(Homens e Mulheres)

Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencito		Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencito	
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.			% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.
0 a 1	80	7,49	7,49	3,64	3,64	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	537	50,28	57,77	34,64	38,27	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	285	26,69	84,46	32,53	70,80	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	112	10,49	94,94	17,18	87,98	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	46	4,31	99,25	9,44	97,42	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	1	0,09	99,34	0,24	97,65	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	1	0,09	99,44	0,31	97,96	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	6	0,56	100,00	2,04	100,00	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	0	0,00	100,00	0,00	100,00	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	0	0,00	100,00	0,00	100,00	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	0	0,00	100,00	0,00	100,00	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	0	0,00	100,00	0,00	100,00	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	0	0,00	100,00	0,00	100,00	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	0	0,00	100,00	0,00	100,00	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	0	0,00	100,00	0,00	100,00	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	0	0,00	100,00	0,00	100,00	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	0	0,00	100,00	0,00	100,00	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	0	0,00	100,00	0,00	100,00	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	0	0,00	100,00	0,00	100,00	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	0	0,00	100,00	0,00	100,00	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	0	0,00	100,00	0,00	100,00	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	0	0,00	100,00	0,00	100,00	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	0	0,00	100,00	0,00	100,00	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	0	0,00	100,00	0,00	100,00	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	0	0,00	100,00	0,00	100,00	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	0	0,00	100,00	0,00	100,00	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	0	0,00	100,00	0,00	100,00	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	0	0,00	100,00	0,00	100,00	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	0	0,00	100,00	0,00	100,00	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	0	0,00	100,00	0,00	100,00	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	0	0,00	100,00	0,00	100,00	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	100,00	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	100,00	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos:

R\$ 2.099.099,55

Vencimento Médio: R\$ 1.965,45

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá

(Homens e Mulheres)

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	4	0,37	0,37	6.301,86	0,30	0,30	1.575,47
1	69	6,46	6,84	131.326,59	6,26	6,56	1.903,28
2	311	29,12	35,96	534.702,17	25,47	32,03	1.719,30
3	2	0,19	36,14	2.670,86	0,13	32,16	1.335,43
4	4	0,37	36,52	5.434,54	0,26	32,42	1.358,64
5	2	0,19	36,70	2.777,16	0,13	32,55	1.388,58
6	8	0,75	37,45	11.438,72	0,54	33,09	1.429,84
7	95	8,90	46,35	161.604,27	7,70	40,79	1.701,10
8	24	2,25	48,60	36.257,17	1,73	42,52	1.510,72
9	46	4,31	52,90	86.248,78	4,11	46,63	1.874,97
10	136	12,73	65,64	303.672,42	14,47	61,09	2.232,89
11	110	10,30	75,94	171.862,61	8,19	69,28	1.562,39
12	0	0,00	75,94	0,00	0,00	69,28	0,00
13	0	0,00	75,94	0,00	0,00	69,28	0,00
14	0	0,00	75,94	0,00	0,00	69,28	0,00
15	0	0,00	75,94	0,00	0,00	69,28	0,00
16	0	0,00	75,94	0,00	0,00	69,28	0,00
17	0	0,00	75,94	0,00	0,00	69,28	0,00
18	20	1,87	77,81	43.764,85	2,08	71,37	2.188,24
19	125	11,70	89,51	269.257,10	12,83	84,19	2.154,06
20	0	0,00	89,51	0,00	0,00	84,19	0,00
21	0	0,00	89,51	0,00	0,00	84,19	0,00
22	0	0,00	89,51	0,00	0,00	84,19	0,00
23	0	0,00	89,51	0,00	0,00	84,19	0,00
24	2	0,19	89,70	7.585,62	0,36	84,56	3.792,81
25	6	0,56	90,26	24.342,84	1,16	85,72	4.057,14
26	26	2,43	92,70	61.413,86	2,93	88,64	2.362,07
27	48	4,49	97,19	133.430,80	6,36	95,00	2.779,81
28	30	2,81	100,00	105.007,33	5,00	100,00	3.500,24
29	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
30	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
31	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
32	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
33	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
34	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
35	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
36	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
37	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	1.068		100,00	2.099.099,55		100,00	1.965,45

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 9,7 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO
 Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá

(Homens e Mulheres)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	23	2,15	2,15	72.005,73	3,43	3,43	3.130,68
1	53	4,96	7,12	131.198,11	6,25	9,68	2.475,44
2	22	2,06	9,18	53.980,37	2,57	12,25	2.453,65
3	18	1,69	10,86	40.102,77	1,91	14,16	2.227,93
4	15	1,40	12,27	37.258,00	1,77	15,94	2.483,87
5	13	1,22	13,48	29.532,46	1,41	17,34	2.271,73
6	10	0,94	14,42	26.086,33	1,24	18,59	2.608,63
7	22	2,06	16,48	62.426,53	2,97	21,56	2.837,57
8	16	1,50	17,98	44.544,83	2,12	23,68	2.784,05
9	37	3,46	21,44	72.502,66	3,45	27,14	1.959,53
10	63	5,90	27,34	148.692,65	7,08	34,22	2.360,20
11	45	4,21	31,55	92.581,43	4,41	38,63	2.057,37
12	31	2,90	34,46	64.501,61	3,07	41,70	2.080,70
13	70	6,55	41,01	125.497,31	5,98	47,68	1.792,82
14	37	3,46	44,48	61.229,83	2,92	50,60	1.654,86
15	30	2,81	47,28	61.520,51	2,93	53,53	2.050,68
16	15	1,40	48,69	22.765,72	1,08	54,62	1.517,71
17	22	2,06	50,75	39.720,01	1,89	56,51	1.805,46
18	116	10,86	61,61	192.782,51	9,18	65,69	1.661,92
19	64	5,99	67,60	114.393,74	5,45	71,14	1.787,40
20	40	3,75	71,35	81.796,71	3,90	75,04	2.044,92
21	40	3,75	75,09	71.068,51	3,39	78,42	1.776,71
22	37	3,46	78,56	64.220,19	3,06	81,48	1.735,68
23	27	2,53	81,09	45.763,96	2,18	83,66	1.694,96
24	34	3,18	84,27	63.398,07	3,02	86,68	1.864,65
25	23	2,15	86,42	43.185,77	2,06	88,74	1.877,64
26	20	1,87	88,30	35.233,79	1,68	90,42	1.761,69
27	17	1,59	89,89	32.663,32	1,56	91,98	1.921,37
28	14	1,31	91,20	29.255,00	1,39	93,37	2.089,64
29	9	0,84	92,04	18.543,10	0,88	94,25	2.060,34
30	14	1,31	93,35	19.504,74	0,93	95,18	1.393,20
31	10	0,94	94,29	15.246,93	0,73	95,91	1.524,69
32	16	1,50	95,79	24.249,04	1,16	97,06	1.515,57
33	14	1,31	97,10	19.585,66	0,93	98,00	1.398,98
34	13	1,22	98,31	20.374,62	0,97	98,97	1.567,28
35	6	0,56	98,88	7.369,43	0,35	99,32	1.228,24
36	5	0,47	99,34	6.731,70	0,32	99,64	1.346,34
37	1	0,09	99,44	954,00	0,05	99,68	954,00
38	3	0,28	99,72	3.638,23	0,17	99,86	1.212,74
39	2	0,19	99,91	1.908,00	0,09	99,95	954,00
40	1	0,09	100,00	1.085,67	0,05	100,00	1.085,67
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	1.068		100,00	2.099.099,55		100,00	1.965,45

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 16,06 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá

(Homens e Mulheres)

Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	%Acumulado	Na Faixa	%	%Acumulado	Médio
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	3	0,28	0,28	3.322,29	0,16	0,16	1.107,43
21	10	0,94	1,22	11.125,00	0,53	0,69	1.112,50
22	10	0,94	2,15	11.812,90	0,56	1,25	1.181,29
23	13	1,22	3,37	15.490,61	0,74	1,99	1.191,59
24	13	1,22	4,59	17.371,31	0,83	2,82	1.336,25
25	10	0,94	5,52	14.326,57	0,68	3,50	1.432,66
26	14	1,31	6,84	29.623,46	1,41	4,91	2.115,96
27	20	1,87	8,71	39.082,73	1,86	6,77	1.954,14
28	21	1,97	10,67	44.234,58	2,11	8,88	2.106,41
29	12	1,12	11,80	23.864,33	1,14	10,02	1.988,69
30	33	3,09	14,89	59.308,27	2,83	12,84	1.797,22
31	20	1,87	16,76	37.356,48	1,78	14,62	1.867,82
32	20	1,87	18,63	37.819,81	1,80	16,42	1.890,99
33	29	2,72	21,35	51.041,89	2,43	18,85	1.760,07
34	38	3,56	24,91	66.598,48	3,17	22,03	1.752,59
35	35	3,28	28,18	78.674,67	3,75	25,78	2.247,85
36	57	5,34	33,52	114.833,38	5,47	31,25	2.014,62
37	33	3,09	36,61	56.963,52	2,71	33,96	1.726,17
38	34	3,18	39,79	62.345,17	2,97	36,93	1.833,68
39	38	3,56	43,35	77.976,23	3,71	40,64	2.052,01
40	41	3,84	47,19	86.642,22	4,13	44,77	2.113,22
41	55	5,15	52,34	98.219,17	4,68	49,45	1.785,80
42	40	3,75	56,09	81.172,39	3,87	53,32	2.029,31
43	41	3,84	59,93	80.646,28	3,84	57,16	1.966,98
44	36	3,37	63,30	67.816,58	3,23	60,39	1.883,79
45	25	2,34	65,64	46.517,79	2,22	62,61	1.860,71
46	32	3,00	68,63	61.963,33	2,95	65,56	1.936,35
47	27	2,53	71,16	59.499,65	2,83	68,39	2.203,69
48	33	3,09	74,25	79.956,12	3,81	72,20	2.422,91
49	40	3,75	78,00	98.220,39	4,68	76,88	2.455,51
50	25	2,34	80,34	49.779,74	2,37	79,25	1.991,19
51	25	2,34	82,68	48.268,46	2,30	81,55	1.930,74
52	28	2,62	85,30	63.417,65	3,02	84,57	2.264,92
53	24	2,25	87,55	56.017,24	2,67	87,24	2.334,05
54	23	2,15	89,70	45.716,71	2,18	89,42	1.987,68
55	18	1,69	91,39	32.396,15	1,54	90,96	1.799,79
56	9	0,84	92,23	15.264,08	0,73	91,69	1.696,01
57	14	1,31	93,54	31.702,53	1,51	93,20	2.264,47
58	9	0,84	94,38	19.008,90	0,91	94,11	2.112,10
59	19	1,78	96,16	30.555,87	1,46	95,56	1.608,20
60	9	0,84	97,00	17.457,61	0,83	96,39	1.939,73
61	5	0,47	97,47	9.938,32	0,47	96,87	1.987,66
62	5	0,47	97,94	11.136,84	0,53	97,40	2.227,37
63	7	0,66	98,60	22.066,59	1,05	98,45	3.152,37
64	3	0,28	98,88	4.779,37	0,23	98,68	1.593,12
65	3	0,28	99,16	4.982,79	0,24	98,91	1.660,93
66	5	0,47	99,63	15.984,44	0,76	99,68	3.196,89
67	1	0,09	99,72	2.188,13	0,10	99,78	2.188,13
68	1	0,09	99,81	1.528,63	0,07	99,85	1.528,63
69	1	0,09	99,91	1.817,68	0,09	99,94	1.817,68
70	1	0,09	100,00	1.266,22	0,06	100,00	1.266,22
>70	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	1.068		100,00	2.099.099,55		100,00	1.965,45

IDADE MÉDIA: 41,95 anos
TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9962
NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 4

FLUXO DAS APOSENTADORIAS

Fluxo das aposentadorias

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá

(Valores em R\$)

Ano da Aposentadoria	Número de Partic.	Vencimentos	Provento Mensal		Valor Atual do Provento	
			Projetada	Proporcional	Projetada	Proporcional
2018	23	72.005,73	72.005,73	72.005,73	12.104.008,85	12.104.008,85
2019	53	131.198,11	131.963,03	128.670,35	21.849.819,52	21.311.060,21
2020	22	53.980,37	54.813,23	51.471,07	8.743.199,47	8.211.530,62
2021	18	40.102,77	41.075,86	37.074,04	6.143.984,91	5.547.309,88
2022	15	37.258,00	38.596,71	33.490,51	5.389.023,97	4.678.281,98
2023	13	29.532,46	30.895,04	25.505,15	3.890.656,05	3.213.919,59
2024	10	26.086,33	27.609,04	22.440,19	3.136.535,24	2.545.475,00
2025	22	62.426,53	66.624,49	52.311,29	7.168.055,35	5.632.031,83
2026	16	44.544,83	48.071,65	35.655,08	4.943.375,31	3.663.063,62
2027	37	72.502,66	79.086,43	48.867,13	6.746.849,50	4.254.691,86
2028	63	148.692,65	163.083,38	90.516,83	14.526.455,45	8.074.322,80
2029	45	92.581,43	102.716,87	55.948,88	8.061.863,02	4.391.445,64
2030	31	64.501,61	72.382,74	37.727,58	5.410.668,48	2.832.695,03
2031	70	125.497,31	142.319,13	58.247,18	9.566.536,30	3.938.300,09
2032	37	61.229,83	70.097,70	31.385,94	4.584.190,15	2.052.390,98
2033	30	61.520,51	71.100,53	31.055,57	4.385.068,09	1.907.564,90
2034	15	22.765,72	26.543,25	9.528,12	1.395.392,03	519.358,82
2035	22	39.720,01	46.867,21	17.847,71	2.434.622,78	924.744,54
2036	116	192.782,51	229.249,85	35.979,84	10.750.463,93	1.703.562,41
2037	64	114.393,74	137.487,13	25.080,28	6.251.088,20	1.148.233,39
2038	40	81.796,71	99.302,21	21.070,08	4.319.351,71	900.368,24
2039	40	71.068,51	87.167,86	18.680,80	3.466.159,49	733.923,83
2040	37	64.220,19	79.584,01	11.931,50	2.996.118,24	443.248,44
2041	27	45.763,96	57.287,37	10.678,02	1.967.870,16	362.106,91
2042	34	63.398,07	80.089,73	11.565,91	2.577.220,66	368.175,17
2043	23	43.185,77	55.072,85	9.361,46	1.652.663,42	279.252,45
2044	20	35.233,79	45.401,20	8.191,61	1.248.388,09	220.073,33
2045	17	32.663,32	42.534,04	5.753,36	1.098.249,54	147.418,42
2046	14	29.255,00	38.485,22	3.669,38	941.721,21	89.349,37
2047	9	18.543,10	24.614,92	2.735,90	552.485,77	60.060,24
2048	14	19.504,74	26.154,14	3.144,18	538.994,33	63.779,77
2049	10	15.246,93	20.660,76	1.518,67	406.856,56	29.923,19
2050	16	24.249,04	33.189,75	2.194,13	603.713,02	40.072,36
2051	14	19.585,66	27.068,62	1.853,16	452.725,93	31.088,34
2052	13	20.374,62	28.406,74	1.759,62	447.783,19	27.675,44
2053	6	7.369,43	10.394,97	639,30	148.982,20	9.195,95
2054	5	6.731,70	9.576,57	623,46	125.877,87	8.187,33
2055	1	954,00	1.368,35	91,03	16.967,49	1.128,74
2056	3	3.638,23	5.278,63	253,32	60.348,12	2.891,23
2057	2	1.908,00	2.798,67	175,98	29.616,47	1.862,32
2058	1	1.085,67	1.608,39	49,34	15.864,29	486,63
2059	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.068	2.099.099,55	2.428.634,00	1.016.748,68	171.149.814,38	102.474.259,75

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder Iminentes

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - Iminentes

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá

Data do cálculo: 31/12/2018

Aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade

Número de complementações por ano: 13

Taxa de capitalização ao ano: 6,00%

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
1	000050022	52	28,68	7.001,32	1.286.998,36
2	000050036	63	20,01	7.001,32	1.077.106,17
3	000050045	51	29,52	3.398,39	634.047,12
4	000050076	60	22,28	1.977,82	323.791,80
5	000050078	65	18,56	1.932,24	284.490,43
6	000050081	60	22,28	2.255,84	363.048,31
7	000050105	57	24,62	1.977,82	339.834,89
8	000050125	50	30,36	3.106,98	583.256,70
9	000050169	55	26,22	1.932,24	338.952,52
10	000050189	59	23,05	1.932,24	318.224,40
11	000050207	60	22,28	2.689,46	433.512,17
12	000050208	57	24,62	2.332,72	395.959,30
13	000050209	55	26,22	2.332,72	412.262,41
14	000050238	49	31,21	1.736,98	332.824,81
15	000050253	62	20,76	1.678,65	260.945,45
16	000050285	56	25,42	2.097,00	364.581,83
17	000050300	58	23,83	4.252,03	720.762,37
18	000050037	57	24,62	7.372,61	1.254.847,82
19	000050067	55	26,22	1.977,76	346.505,52
20	000050118	55	26,22	1.977,76	349.530,21
21	000050193	63	20,01	7.372,61	1.132.223,27
22	000050101	65	18,56	1.932,24	281.213,20
23	000050270	62	20,76	1.736,98	269.089,77
Totais				72.005,73	12.104.008,85

HISTOGRAMAS

Aposentados

Distribuição dos Aposentados por Idade

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria do Jetibá

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos
<39	1	954,00	<39	1	954,00	<39	0	-
40	0	0,00	40	0	-	40	0	-
41	0	0,00	41	0	-	41	0	-
42	0	0,00	42	0	-	42	0	-
43	0	0,00	43	0	-	43	0	-
44	0	0,00	44	0	-	44	0	-
45	0	0,00	45	0	-	45	0	-
46	2	2.513,59	46	0	-	46	2	2.513,59
47	0	0,00	47	0	-	47	0	-
48	1	954,00	48	1	954,00	48	0	-
49	1	954,00	49	1	954,00	49	0	-
50	3	11.177,75	50	3	11.177,75	50	0	-
51	3	10.565,55	51	2	6.332,04	51	1	4.233,51
52	3	10.244,84	52	3	10.244,84	52	0	-
53	5	19.467,58	53	3	12.191,62	53	2	7.275,96
54	11	32.924,19	54	10	31.801,17	54	1	1.123,02
55	8	28.941,80	55	7	25.659,24	55	1	3.282,56
56	5	13.666,86	56	5	13.666,86	56	0	-
57	6	15.584,44	57	5	12.490,99	57	1	3.093,45
58	4	14.574,48	58	4	14.574,48	58	0	-
59	9	20.487,86	59	7	16.835,96	59	2	3.651,90
60	5	11.918,31	60	4	10.668,94	60	1	1.249,37
61	8	20.682,03	61	8	20.682,03	61	0	-
62	7	19.056,68	62	5	13.373,84	62	2	5.682,84
63	8	19.792,23	63	5	11.558,88	63	3	8.233,35
64	7	16.054,34	64	6	10.416,00	64	1	5.638,34
65	1	3.222,07	65	1	3.222,07	65	0	-
66	7	9.061,93	66	6	8.107,93	66	1	954,00
67	9	19.759,77	67	7	15.497,80	67	2	4.261,97
68	3	7.744,33	68	0	-	68	3	7.744,33
69	3	3.654,56	69	1	954,00	69	2	2.700,56
70	1	1.605,77	70	0	-	70	1	1.605,77
71	4	11.503,24	71	2	3.643,26	71	2	7.859,98
72	2	2.262,61	72	1	1.290,36	72	1	972,25
73	4	18.025,38	73	4	18.025,38	73	0	-
74	4	5.569,14	74	3	3.460,61	74	1	2.108,53
75	2	2.941,28	75	1	1.364,28	75	1	1.577,00
76	1	954,00	76	0	-	76	1	954,00
77	1	1.821,63	77	1	1.821,63	77	0	-
78	0	0,00	78	0	-	78	0	-
79	1	1.396,07	79	1	1.396,07	79	0	-
80	0	0,00	80	0	-	80	0	-
81	0	0,00	81	0	-	81	0	-
82	0	0,00	82	0	-	82	0	-
83	0	0,00	83	0	-	83	0	-
84	0	0,00	84	0	-	84	0	-
85	1	968,66	85	1	968,66	85	0	-
86	0	0,00	86	0	-	86	0	-
87	0	0,00	87	0	-	87	0	-
88	0	0,00	88	0	-	88	0	-
89	0	0,00	89	0	-	89	0	-
90	0	0,00	90	0	-	90	0	-
> 91	0	0,00	> 91	0	-	> 91	0	-
TOTAL	141	361.004,97	TOTAL	109	284.288,69	TOTAL	32	76.716,28

Idade Média = 61,24 anos

Idade Média = 60,72 anos

Idade Média = 63,16 anos

Distribuição dos Aposentados em Múltiplos de Salários

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria do Jetibá

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	22	20.988,00	0 a 1	18	17.172,00	0 a 1	4	3.816,00
1 a 2	42	62.534,68	1 a 2	33	49.356,42	1 a 2	9	13.178,26
2 a 3	23	52.671,59	2 a 3	14	31.849,97	2 a 3	9	20.821,62
3 a 4	18	57.972,21	3 a 4	12	39.257,99	3 a 4	6	18.714,22
4 a 5	30	130.257,59	4 a 5	28	121.775,94	4 a 5	2	8.481,65
5 a 6	3	15.572,06	5 a 6	2	9.933,72	5 a 6	1	5.638,34
6 a 7	1	6.066,19	6 a 7	0	0,00	6 a 7	1	6.066,19
7 a 8	1	7.177,09	7 a 8	1	7.177,09	7 a 8	0	0,00
8 a 9	1	7.765,56	8 a 9	1	7.765,56	8 a 9	0	0,00
9 a 10	0	0,00	9 a 10	0	0,00	9 a 10	0	0,00
10 a 11	0	0,00	10 a 11	0	0,00	10 a 11	0	0,00
11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00
12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00
13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00
14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00
15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00
16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00
17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00
18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00
19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00
20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00
21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00
22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00
24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00
25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00
+ de 51	0	0,00	+ de 51	0	0,00	+ de 51	0	0,00
TOTAL	141	361.004,97	TOTAL	109	284.288,69	TOTAL	32	76.716,28

Provento Médio= R\$ 2.560,32

Provento Médio= R\$ 2.608,15

Provento Médio= R\$ 2.397,38

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Aposentadoria

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria do Jetibá

Apos. por Tempo de Serviço e/ou Idade com reversão em pensão

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 0%

Taxa de Capitalização ao Ano: 6%

Tábua de Sobrevivência: IBGE 2016 - ambos os sexos / homens mulheres

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00001	000000007	64	19,28	5.638,34	899.224,89	899.224,89	-	-
00002	000000026	71	14,49	954,00	128.553,47	128.553,47	-	-
00003	000000057	54	27,04	1.123,02	202.350,00	202.350,00	-	-
00004	000050002	61	21,52	3.177,66	514.903,30	514.903,30	-	-
00005	000050003	61	21,52	7.765,56	1.235.709,23	1.272.780,01	37.070,78	-
00006	000050010	62	20,76	2.978,83	493.140,79	493.140,79	-	-
00007	000050012	62	20,76	2.704,01	446.580,78	446.580,78	-	-
00008	000050014	65	18,56	3.222,07	491.310,21	491.310,21	-	-
00009	000050015	59	23,05	2.100,99	358.695,29	358.695,29	-	-
00010	000050016	63	20,01	2.798,89	450.478,82	450.478,82	-	-
00011	000050017	54	27,04	3.244,27	578.727,97	578.727,97	-	-
00012	000050019	74	12,66	2.108,53	277.964,57	277.964,57	-	-
00013	000050025	68	16,46	2.325,89	344.261,96	344.261,96	-	-
00014	000050035	67	17,14	1.983,48	300.555,34	300.555,34	-	-
00015	000050039	62	20,76	2.076,55	334.299,85	334.299,85	-	-
00016	000050040	54	27,04	2.226,91	395.844,25	395.844,25	-	-
00017	000050041	55	26,22	3.282,56	587.121,35	587.121,35	-	-
00018	000050044	63	20,01	2.879,93	463.522,14	463.522,14	-	-
00019	000050048	67	17,14	4.946,66	729.321,59	729.321,59	-	-
00020	000050051	62	20,76	2.196,44	354.544,54	354.544,54	-	-
00021	000050053	77	11,00	1.821,63	206.659,65	206.659,65	-	-
00022	000050056	67	17,14	2.278,49	345.258,00	345.258,00	-	-
00023	000050059	61	21,52	2.196,42	357.722,38	357.722,38	-	-
00024	000050066	71	14,49	6.066,19	849.970,67	856.302,48	6.331,81	-
00025	000050071	63	20,01	2.554,53	416.867,64	416.867,64	-	-
00026	000050073	74	12,66	1.089,15	133.504,46	133.504,46	-	-
00027	000050075	60	22,28	1.705,58	283.624,41	283.624,41	-	-
00028	000050079	66	17,84	1.032,74	155.027,66	155.027,66	-	-
00029	000050082	64	19,28	1.999,55	308.154,28	308.154,28	-	-
00030	000050090	79	9,98	1.396,07	149.038,85	149.038,85	-	-
00031	000050091	66	17,84	1.246,77	186.853,87	186.853,87	-	-
00032	000050092	73	13,25	1.550,00	196.952,69	196.952,69	-	-
00033	000050098	69	15,79	1.746,56	255.580,51	255.580,51	-	-
00034	000050103	66	17,84	1.819,35	271.783,90	271.783,90	-	-
00035	000050104	70	15,13	1.605,77	230.668,48	230.668,48	-	-
00036	000050108	64	19,28	1.098,11	170.991,27	170.991,27	-	-
00037	000050109	66	17,84	1.163,43	173.234,68	173.234,68	-	-
00038	000050110	85	7,31	968,66	84.167,01	84.167,01	-	-
00039	000050111	63	20,01	1.819,35	288.175,89	288.175,89	-	-
00040	000050112	75	12,09	1.577,00	200.711,71	200.711,71	-	-
00041	000050113	75	12,09	1.364,28	162.595,52	162.595,52	-	-
00042	000050117	58	23,83	1.844,50	312.677,71	312.677,71	-	-
00043	000050120	50	30,36	4.709,39	869.276,56	869.276,56	-	-
00044	000050121	57	24,62	4.311,23	737.943,52	737.943,52	-	-
00045	000050126	55	26,22	3.910,20	691.337,31	691.337,31	-	-
00046	000050127	62	20,76	3.548,48	565.163,85	565.163,85	-	-
00047	000050128	59	23,05	4.166,39	696.036,19	696.036,19	-	-
00048	000050130	60	22,28	4.428,80	733.826,45	733.826,45	-	-
00049	000050133	51	29,52	4.677,40	855.076,03	855.076,03	-	-
00050	000050134	58	23,83	4.311,23	736.410,60	736.410,60	-	-
00051	000050135	58	23,83	4.581,43	774.100,00	774.100,00	-	-
00052	000050136	67	17,14	1.505,32	222.316,13	222.316,13	-	-
00053	000050140	61	21,52	3.726,39	603.047,71	603.047,71	-	-
00054	000050141	67	17,14	2.719,50	399.596,85	399.596,85	-	-
00055	000050142	54	27,04	4.581,44	816.537,33	816.537,33	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00056	000050143	50	30,36	4.709,38	870.520,79	870.520,79	-	-
00057	000050144	55	26,22	4.460,21	786.383,49	786.383,49	-	-
00058	000050146	59	23,05	954,00	159.741,23	159.741,23	-	-
00059	000050147	63	20,01	1.142,24	180.417,23	180.417,23	-	-
00060	000050150	57	24,62	1.932,23	333.140,07	333.140,07	-	-
00061	000050152	54	27,04	1.932,24	342.248,45	342.248,45	-	-
00062	000050153	60	22,28	1.249,37	209.907,05	209.907,05	-	-
00063	000050155	72	13,86	1.290,36	169.320,33	169.320,33	-	-
00064	000050156	63	20,01	1.519,49	240.004,01	240.004,01	-	-
00065	000050158	62	20,76	1.420,91	227.833,75	227.833,75	-	-
00066	000050159	50	30,36	1.758,98	325.609,84	325.609,84	-	-
00067	000050160	74	12,66	1.417,46	174.146,60	174.146,60	-	-
00068	000050162	54	27,04	1.831,95	324.772,96	324.772,96	-	-
00069	000050163	54	27,04	1.844,58	329.335,15	329.335,15	-	-
00070	000050165	67	17,14	1.361,42	198.343,53	198.343,53	-	-
00071	000050166	59	23,05	1.831,96	307.804,87	307.804,87	-	-
00072	000050180	55	26,22	4.460,21	784.185,94	784.185,94	-	-
00073	000050181	54	27,04	4.613,43	822.238,82	822.238,82	-	-
00074	000050183	52	28,68	4.645,41	843.950,49	843.950,49	-	-
00075	000050185	54	27,04	4.581,43	811.486,83	811.486,83	-	-
00076	000050186	55	26,22	1.806,73	316.469,05	316.469,05	-	-
00077	000050191	52	28,68	4.645,43	840.603,57	840.603,57	-	-
00078	000050195	73	13,25	4.987,06	635.079,09	635.079,09	-	-
00079	000050196	57	24,62	2.226,88	380.774,13	380.774,13	-	-
00080	000050198	56	25,42	4.428,80	766.698,45	766.698,45	-	-
00081	000050200	56	25,42	2.332,72	407.820,22	407.820,22	-	-
00082	000050205	59	23,05	1.407,42	234.853,15	234.853,15	-	-
00083	000050212	71	14,49	2.689,26	360.199,81	360.199,81	-	-
00084	000050213	54	27,04	3.988,40	707.702,03	707.702,03	-	-
00085	000050214	73	13,25	4.311,23	549.015,25	549.015,25	-	-
00086	000050215	63	20,01	4.647,68	738.235,51	738.235,51	-	-
00087	000050228	57	24,62	3.093,45	543.268,31	543.268,31	-	-
00088	000050232	56	25,42	1.721,78	299.245,94	299.245,94	-	-
00089	000050239	64	19,28	4.002,72	621.447,67	621.447,67	-	-
00090	000050244	55	26,22	4.002,72	705.723,03	705.723,03	-	-
00091	000050246	59	23,05	4.166,38	700.032,79	700.032,79	-	-
00092	000050247	60	22,28	3.580,56	587.569,52	587.569,52	-	-
00093	000050248	58	23,83	3.837,32	651.207,40	651.207,40	-	-
00094	000050250	51	29,52	4.233,51	785.582,60	785.582,60	-	-
00095	000050251	53	27,86	4.203,37	759.398,88	759.398,88	-	-
00096	000050256	53	27,86	4.248,14	773.819,81	773.819,81	-	-
00097	000050259	66	17,84	1.891,64	282.582,95	282.582,95	-	-
00098	000050264	59	23,05	1.550,91	266.965,12	266.965,12	-	-
00099	000050269	46	33,80	1.559,59	300.033,10	300.033,10	-	-
00100	000050276	62	20,76	4.131,46	666.003,59	666.003,59	-	-
00101	000050279	59	23,05	1.645,70	273.982,70	273.982,70	-	-
00102	000050282	51	29,52	1.654,64	302.484,93	302.484,93	-	-
00103	000050294	55	26,22	4.010,82	706.492,44	706.492,44	-	-
00104	000050299	53	27,86	4.252,03	764.987,94	764.987,94	-	-
00105	000050314	53	27,86	3.736,22	673.876,11	673.876,11	-	-
00106	000050343	73	13,25	7.177,09	893.162,52	913.969,31	20.806,79	-
00107	000050391	64	19,28	954,00	147.896,18	147.896,18	-	-
00108	000050408	57	24,62	954,00	163.972,45	163.972,45	-	-
00109	000050409	66	17,84	954,00	142.744,89	142.744,89	-	-
00110	000050410	67	17,14	954,00	140.655,07	140.655,07	-	-
00111	000050411	61	21,52	954,00	154.979,51	154.979,51	-	-
00112	000050413	74	12,66	954,00	118.549,33	118.549,33	-	-
00113	000050426	66	17,84	954,00	147.811,25	147.811,25	-	-
00114	000050427	69	15,79	954,00	133.109,36	133.109,36	-	-
00115	000050431	56	25,42	2.227,04	386.298,86	386.298,86	-	-
00116	000050437	64	19,28	1.407,62	216.286,44	216.286,44	-	-
00117	000050439	67	17,14	976,60	142.035,66	142.035,66	-	-
00118	000050453	53	27,86	3.027,82	551.946,99	551.946,99	-	-
00119	000050462	76	11,53	954,00	118.567,44	118.567,44	-	-
00120	000050498	57	24,62	3.066,65	527.637,55	527.637,55	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00121	000050509	63	20,01	2.430,12	384.378,57	384.378,57	-	-
00122	000050512	68	16,46	1.966,81	292.975,33	292.975,33	-	-
00123	000050515	68	16,46	3.451,63	517.421,07	517.421,07	-	-
00124	000050523	54	27,04	2.956,52	526.001,47	526.001,47	-	-
00125	000050527	56	25,42	2.956,52	517.382,13	517.382,13	-	-
00126	000050529	67	17,14	3.034,30	440.547,45	440.547,45	-	-
00127	000050563	61	21,52	954,00	154.782,12	154.782,12	-	-
00128	000050568	64	19,28	954,00	148.769,68	148.769,68	-	-
00129	000050574	61	21,52	954,00	155.374,27	155.374,27	-	-
00130	000050581	72	13,86	972,25	133.513,75	133.513,75	-	-
00131	000050601	69	15,79	954,00	139.139,92	139.139,92	-	-
00132	000050616	71	14,49	1.793,79	250.929,29	250.929,29	-	-
00133	000050650	55	26,22	3.008,35	526.946,30	526.946,30	-	-
00134	000050658	59	23,05	2.664,11	444.554,30	444.554,30	-	-
00135	000052155	61	21,52	954,00	154.782,12	154.782,12	-	-
00136	000052237	60	22,28	954,00	156.931,54	156.931,54	-	-
00137	000052475	52	28,68	954,00	173.179,44	173.179,44	-	-
00138	000052586	49	31,21	954,00	177.826,24	177.826,24	-	-
00139	000052664	46	33,80	954,00	183.720,77	183.720,77	-	-
00140	000052712	48	32,07	954,00	179.356,17	179.356,17	-	-
00141	000052715	35	43,69	954,00	192.300,50	192.300,50	-	-
Totais				361.004,97	58.908.012,58	58.972.221,96	64.209,38	-

Idade Média = 61,24 anos
Provento Médio = R\$ 2560,32

HISTOGRAMAS

Pensão por Morte

Distribuição das Pensionistas por Idade e Provento
**Instituto de Previdência dos Servidores do Município
de Santa Maria do Jetibá**

Idade	Número de Pensionistas	Valor do Provento	
		Na idade	Médio
Ate 19	0	0,00	0,00
20	2	4.367,65	2.183,83
21	0	0,00	0,00
22	1	1.244,95	1.244,95
23	0	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00
30	0	0,00	0,00
31	0	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00
33	0	0,00	0,00
34	0	0,00	0,00
35	0	0,00	0,00
36	0	0,00	0,00
37	0	0,00	0,00
38	0	0,00	0,00
39	0	0,00	0,00
40	0	0,00	0,00
41	0	0,00	0,00
42	2	4.142,58	2.071,29
43	1	990,93	990,93
44	0	0,00	0,00
45	2	2.725,13	1.362,57
46	2	6.606,30	3.303,15
47	0	0,00	0,00
48	0	0,00	0,00
49	1	1.768,89	1.768,89
50	2	4.010,81	2.005,41
51	0	0,00	0,00
52	1	1.042,77	1.042,77
53	0	0,00	0,00
54	0	0,00	0,00
55	2	5.338,90	2.669,45
56	0	0,00	0,00
57	0	0,00	0,00
58	0	0,00	0,00
59	0	0,00	0,00
60	1	954,00	954,00
61	2	2.323,52	1.161,76
62	1	915,98	915,98
63	3	7.387,68	2.462,56
64	0	0,00	0,00
65	0	0,00	0,00
66	3	5.649,13	1.883,04
67	1	1.181,32	1.181,32
68	0	0,00	0,00
69	1	1.819,35	1.819,35
70	1	1.091,17	1.091,17
71	1	1.718,74	1.718,74
72	0	0,00	0,00
73	0	0,00	0,00
74	1	954,00	954,00
75	2	5.396,88	2.698,44
76	0	0,00	0,00
77	1	1.520,28	1.520,28
78	0	0,00	0,00
79	0	0,00	0,00
80	0	0,00	0,00
Acima 80	1	954,00	954,00
TOTAL	35	64.104,96	1.831,57

Idade Média = 56,63 anos

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Pensão por Morte

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria do Jetibá

Pensão por Morte

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 0%

Taxa de Capitalização ao Ano: 6%

Tábua de Sobrevivência: IBGE 2016 - ambos os sexos / homens mulheres

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00001	000000001	954,00	46.789,20	46.789,20	-	-
00002	000000002	1.520,28	137.637,40	137.637,40	-	-
00003	000000003	1.572,30	200.294,48	200.294,48	-	-
00004	000000004	1.317,15	230.379,51	230.379,51	-	-
00005	000000005	3.451,67	533.472,57	533.472,57	-	-
00006	000000006	3.451,67	695.196,52	695.196,52	-	-
00007	000000007	1.768,89	297.575,19	297.575,19	-	-
00008	000000008	990,93	177.390,83	177.390,83	-	-
00009	000000009	915,98	126.468,11	126.468,11	-	-
00010	000000010	915,98	184.609,21	184.609,21	-	-
00011	000000011	1.887,23	295.317,99	295.317,99	-	-
00012	000000012	1.091,17	123.709,50	123.709,50	-	-
00013	000000013	1.042,77	168.176,52	168.176,52	-	-
00014	000000014	1.098,18	153.406,97	153.406,97	-	-
00015	000000015	1.181,32	145.060,32	145.060,32	-	-
00016	000000016	1.766,66	174.373,47	174.373,47	-	-
00017	000000017	2.466,39	428.892,38	428.892,38	-	-
00018	000000018	1.244,95	225.420,86	225.420,86	-	-
00019	000000019	1.244,95	249.483,21	249.483,21	-	-
00020	000000020	1.633,86	218.212,89	218.212,89	-	-
00021	000000021	3.056,81	509.259,35	509.259,35	-	-
00022	000000022	954,00	96.449,47	96.449,47	-	-
00023	000000023	3.630,22	353.496,35	353.496,35	-	-
00024	000000024	1.819,35	214.898,84	214.898,84	-	-
00025	000000025	1.001,57	135.446,96	135.446,96	-	-
00026	000000026	2.968,93	372.178,78	372.178,78	-	-
00027	000000027	1.718,74	187.087,93	187.087,93	-	-
00028	000000028	1.107,90	140.290,75	140.290,75	-	-
00029	000000029	1.407,98	246.266,37	246.266,37	-	-
00030	000000030	1.225,34	173.411,10	173.411,10	-	-
00031	000000031	4.752,25	644.947,15	644.947,15	-	-
00032	000000032	4.139,91	719.304,19	719.304,19	-	-
00033	000000033	2.897,63	520.983,57	520.983,57	-	-
00034	000000034	954,00	137.563,79	137.563,79	-	-
00035	000000035	954,00	158.776,49	158.776,49	-	-
Totais		64.104,96	9.422.228,22	9.422.228,22	-	-

Idade Média = 56,63 anos

Provento Médio = R\$ 1831,57

Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

1 - OBJETIVO

O estudo atuarial teve por objetivo estabelecer os níveis de contribuição dos segurados e empregadores para o Fundo de Previdência, de tal modo que os aportes financeiros, devidamente capitalizados, sejam suficientes, por si sós, para custear as aposentadorias e pensões a serem concedidas.

2 - METODOLOGIA

O Fundo de Previdência, constituído em regime de capitalização com solidariedade financeira entre a geração atual e as futuras, irá custear as aposentadorias e pensões já concedidas e a conceder para as futuras aposentadorias e pensões.

Foi estabelecido um modelo matemático-actuarial que simulou a evolução provável dos futuros fluxos financeiros com concessão das aposentadorias e pensões e determinou os aportes necessários que, devidamente capitalizados, sejam suficientes para suprir as necessidades financeiras do Fundo de Previdência para os próximos 75 (setenta e cinco) anos.

3 - BASES TÉCNICAS

Os estudos foram efetuados com as seguintes bases técnicas:

- Tábua completa de Mortalidade – ambos os sexos; elaborada pelo IBGE - 2016.
- Taxas anuais de entrada em invalidez determinadas pela “Tábua de Entrada em Invalidez - Álvaro Vindas”.
- Taxa anual de capitalização dos valores ativos do Fundo de 6% ao ano.
- Manutenção do contingente laboral, com substituição de cada funcionário aposentado ou falecido por um novo funcionário.
- Crescimento real do salário: 1,00% ao ano.

4 - CONTRIBUIÇÕES / ALÍQUOTAS

O modelo matemático-atuarial encontrou o equilíbrio financeiro do Fundo de Previdência com a aplicação das seguintes contribuições:

	Custo em % sobre os Vencimentos/Proventos	
	AA 2017	AA 2018
Servidores Ativos (% sobre a remuneração mensal)	11,00%	11,00%
Aposentados (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%
Pensões (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%

	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo	
	AA 2017	AA 2018
Órgãos Empregadores (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	13,90%	14,20%
Despesas Administrativas (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%	2,00%
TOTAL EMPREGADORES	15,90%	16,20%

São Paulo, 10 de janeiro de 2019.

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.

Richard Dutzmann

Atuário - MIBA 935

ANEXOS

- ◆ Anexo I - Evolução provável dos aposentados
- ◆ Anexo II - Evolução provável das pensões
- ◆ Anexos III e IV - Projeções Atuariais do RPPS
- ◆ Anexo V - Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 anos.

ANEXO I
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa
Maria de Jetibá

Evolução Provável dos Aposentados

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2019	217	510.379,10	6.634.928,24
2020	238	552.257,07	7.179.341,92
2021	256	586.113,18	7.619.471,32
2022	269	610.977,95	7.942.713,37
2023	279	630.863,60	8.201.226,76
2024	286	644.012,91	8.372.167,78
2025	305	680.380,26	8.844.943,34
2026	318	704.709,17	9.161.219,17
2027	352	769.656,47	10.005.534,14
2028	410	884.544,96	11.499.084,52
2029	451	962.924,64	12.518.020,30
2030	477	1.013.283,09	13.172.680,12
2031	541	1.138.205,01	14.796.665,10
2032	571	1.197.606,43	15.568.883,57
2033	595	1.242.747,63	16.155.719,19
2034	603	1.258.234,84	16.357.052,95
2035	618	1.287.158,50	16.733.060,48
2036	726	1.498.483,93	19.480.291,06
2037	781	1.606.405,67	20.883.273,66
2038	812	1.666.488,37	21.664.348,77
2039	843	1.725.910,16	22.436.832,05
2040	870	1.778.846,82	23.125.008,68
2041	887	1.811.762,89	23.552.917,59
2042	911	1.857.923,69	24.153.007,95
2043	924	1.882.194,60	24.468.529,76
2044	934	1.900.367,04	24.704.771,49
2045	940	1.912.508,09	24.862.605,23
2046	944	1.918.684,11	24.942.893,47
2047	933	1.895.515,68	24.641.703,85
2048	927	1.882.455,99	24.471.927,90
2049	917	1.861.975,95	24.205.687,37
2050	913	1.853.471,91	24.095.134,79
2051	908	1.841.299,34	23.936.891,45
2052	901	1.827.459,64	23.756.975,33
2053	888	1.800.444,11	23.405.773,44

ANEXO II

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá

Evolução Provável das Pensões

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2019	039	71.951,16	935.365,05
2020	043	79.507,37	1.033.595,78
2021	047	87.046,16	1.131.600,14
2022	050	94.572,04	1.229.436,57
2023	054	102.083,63	1.327.087,15
2024	058	109.580,94	1.424.552,22
2025	062	116.679,81	1.516.837,53
2026	065	123.770,12	1.609.011,60
2027	069	130.851,84	1.701.073,90
2028	072	137.924,92	1.793.023,90
2029	076	144.989,32	1.884.861,10
2030	080	152.045,00	1.976.585,00
2031	083	159.091,93	2.068.195,09
2032	087	166.130,07	2.159.690,89
2033	090	173.159,38	2.251.071,94
2034	094	180.179,83	2.342.337,75
2035	097	186.591,86	2.425.694,22
2036	100	193.013,83	2.509.179,85
2037	103	199.445,24	2.592.788,17
2038	107	205.885,61	2.676.512,88
2039	110	212.334,45	2.760.347,80
2040	113	218.791,30	2.844.286,90
2041	116	225.255,71	2.928.324,28
2042	120	231.727,24	3.012.454,18
2043	123	238.205,46	3.096.670,95
2044	126	244.689,93	3.180.969,09
2045	129	251.180,25	3.265.343,19
2046	133	257.676,00	3.349.788,00
2047	136	264.176,80	3.434.298,36
2048	139	270.682,25	3.518.869,24
2049	143	277.191,98	3.603.495,71
2050	146	283.705,61	3.688.172,97
2051	149	290.222,79	3.772.896,31
2052	152	296.743,16	3.857.661,14
2053	156	303.266,38	3.942.462,96

ANEXO III

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2019

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2019	4.420.703,65	6.484.686,22	8.659.096,23	4.674.790,42	2.428.496,77	62.444.312,44
2020	4.464.910,69	6.850.249,69	9.312.628,67	5.172.067,07	3.169.535,37	68.456.321,57
2021	4.509.559,80	7.249.203,60	9.861.759,33	5.794.154,51	3.897.150,44	75.098.817,55
2022	4.554.655,39	7.690.250,94	10.293.944,70	6.589.962,50	4.639.000,86	82.545.604,94
2023	4.600.201,95	8.182.265,36	10.661.326,62	7.516.439,27	5.395.298,58	90.927.437,35
2024	4.646.203,97	8.733.787,11	10.941.062,83	8.605.186,60	6.166.258,35	100.406.671,02
2025	4.692.666,01	9.355.288,11	11.517.567,13	9.890.920,52	7.360.533,53	111.180.379,08
2026	4.739.592,67	10.025.874,51	11.937.574,89	10.262.031,15	7.434.138,87	122.334.025,65
2027	4.786.988,59	10.703.783,57	12.885.625,61	10.113.626,81	7.508.480,26	133.348.184,03
2028	4.834.858,48	11.354.217,46	14.482.916,16	9.289.724,84	7.583.565,06	143.547.445,76
2029	4.883.207,06	11.970.370,87	15.605.597,22	8.907.381,43	7.659.400,71	153.373.459,44
2030	4.932.039,13	12.575.436,29	16.364.008,09	8.879.462,06	7.735.994,72	163.180.740,08
2031	4.981.359,53	13.150.680,34	18.091.750,59	7.853.643,95	7.813.354,66	171.971.480,79
2032	5.031.173,12	13.690.871,17	18.967.733,77	7.645.798,74	7.891.488,21	180.563.747,26
2033	5.081.484,85	14.225.105,06	19.658.342,02	7.618.650,98	7.970.403,09	189.138.330,65
2034	5.132.299,70	14.770.236,91	19.963.457,10	7.989.186,64	8.050.107,12	198.093.009,02
2035	5.183.622,70	15.333.565,88	20.435.461,78	8.212.335,00	8.130.608,20	207.280.490,67
2036	5.235.458,93	15.840.120,78	23.278.945,06	6.008.548,92	8.211.914,28	214.273.937,71
2037	5.287.813,51	16.255.759,63	24.778.430,71	5.059.175,85	8.294.033,42	220.327.860,66
2038	5.340.691,65	16.634.087,06	25.656.254,22	4.695.498,25	8.376.973,75	226.028.053,47
2039	5.394.098,57	16.991.855,50	26.525.726,35	4.320.971,21	8.460.743,49	231.363.766,19
2040	5.448.039,55	17.330.695,66	27.311.127,55	4.012.958,59	8.545.350,93	236.401.613,72
2041	5.502.519,95	17.659.887,61	27.836.492,16	3.956.719,83	8.630.804,44	241.393.471,37
2042	5.557.545,15	17.981.574,74	28.534.264,92	3.721.967,45	8.717.112,48	246.160.928,02
2043	5.613.120,60	18.298.759,29	28.947.691,53	3.768.471,97	8.804.283,60	250.985.344,08
2044	5.669.251,80	18.622.168,65	29.282.056,30	3.901.690,60	8.892.326,44	255.953.538,21
2045	5.725.944,32	18.956.990,27	29.538.227,30	4.125.956,99	8.981.249,71	261.156.663,77
2046	5.783.203,77	19.308.671,97	29.717.063,13	4.445.874,81	9.071.062,20	266.690.478,82
2047	5.841.035,80	19.692.081,78	29.514.627,69	5.180.262,72	9.161.772,82	272.969.561,20
2048	5.899.446,16	20.116.712,21	29.443.808,88	5.825.740,04	9.253.390,55	279.905.109,09
2049	5.958.440,62	20.303.698,39	29.276.724,94	-3.014.585,92	0,00	278.011.429,10
2050	6.018.025,03	20.234.290,53	29.265.525,04	-3.013.209,49	0,00	276.130.334,60
2051	6.078.205,28	20.167.501,50	29.206.827,22	-2.961.120,44	0,00	274.312.650,29
2052	6.138.987,33	20.105.604,73	29.126.646,32	-2.882.054,26	0,00	272.585.466,54
2053	6.200.377,21	20.054.718,55	28.875.366,34	-2.620.270,58	0,00	271.131.615,16
2054	6.262.380,98	20.021.206,91	28.606.668,81	-2.323.080,93	0,00	269.986.617,63
2055	6.325.004,79	19.995.613,56	28.706.955,56	-2.386.337,21	0,00	268.790.144,65
2056	6.388.254,84	19.967.387,48	28.807.420,66	-2.451.778,34	0,00	267.540.129,18
2057	6.452.137,38	19.936.409,34	28.908.061,56	-2.519.514,84	0,00	266.234.394,84
2058	6.516.658,76	19.902.553,28	29.008.875,81	-2.589.663,77	0,00	264.870.649,38
2059	6.581.825,34	19.865.686,56	29.109.861,08	-2.662.349,18	0,00	263.446.477,69
2060	6.647.643,60	19.825.669,07	29.211.015,13	-2.737.702,46	0,00	261.959.334,49
2061	6.714.120,03	19.782.352,96	29.312.335,82	-2.815.862,82	0,00	260.406.536,53

ANEXO III

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2019

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2062	6.781.261,23	19.735.582,16	29.413.821,13	-2.896.977,74	0,00	258.785.254,29
2063	6.849.073,85	19.685.191,83	29.515.469,13	-2.981.203,45	0,00	257.092.503,30
2064	6.917.564,59	19.631.007,91	29.617.277,98	-3.068.705,48	0,00	255.325.134,80
2065	6.986.740,23	19.572.846,52	29.719.245,95	-3.159.659,20	0,00	253.479.825,96
2066	7.056.607,63	19.510.513,38	29.821.371,41	-3.254.250,39	0,00	251.553.069,43
2067	7.127.173,71	19.443.803,20	29.923.652,80	-3.352.675,89	0,00	249.541.162,34
2068	7.198.445,45	19.372.498,98	30.026.088,68	-3.455.144,25	0,00	247.440.194,58
2069	7.270.429,90	19.296.371,37	30.128.677,68	-3.561.876,41	0,00	245.246.036,42
2070	7.343.134,20	19.215.177,85	30.231.418,53	-3.673.106,47	0,00	242.954.325,38
2071	7.416.565,54	19.128.662,03	30.334.310,04	-3.789.082,47	0,00	240.560.452,30
2072	7.490.731,20	19.036.552,73	30.437.351,13	-3.910.067,20	0,00	238.059.546,58
2073	7.565.638,51	18.938.563,16	30.540.540,77	-4.036.339,10	0,00	235.446.460,57
2074	7.641.294,90	18.834.389,94	30.643.878,04	-4.168.193,20	0,00	232.715.753,00
2075	7.717.707,84	18.732.924,18	30.440.294,52	-3.989.662,49	0,00	230.177.951,00
2076	7.794.884,92	18.634.185,19	30.550.386,24	-4.121.316,13	0,00	227.523.013,95
2077	7.872.833,77	18.528.986,13	30.660.487,33	-4.258.667,43	0,00	224.745.389,40
2078	7.951.562,11	18.416.999,47	30.770.600,06	-4.402.038,47	0,00	221.839.204,24
2079	8.031.077,73	18.297.878,51	30.880.726,68	-4.551.770,45	0,00	218.798.245,63
2080	8.111.388,51	18.171.256,19	30.990.869,52	-4.708.224,82	0,00	215.615.940,77
2081	8.192.502,39	18.036.743,93	31.101.030,86	-4.871.784,54	0,00	212.285.335,39
2082	8.274.427,42	17.893.930,32	31.211.213,06	-5.042.855,32	0,00	208.799.071,02
2083	8.357.171,69	17.742.379,77	31.321.418,46	-5.221.867,01	0,00	205.149.360,87
2084	8.440.743,41	17.581.631,01	31.431.649,44	-5.409.275,03	0,00	201.327.964,27
2085	8.525.150,84	17.411.195,63	31.541.908,39	-5.605.561,92	0,00	197.326.159,57
2086	8.610.402,35	17.230.556,42	31.652.197,72	-5.811.238,94	0,00	193.134.715,41
2087	8.696.506,37	17.039.165,64	31.762.519,85	-6.026.847,84	0,00	188.743.860,30
2088	8.783.471,44	16.836.443,19	31.872.877,25	-6.252.962,62	0,00	184.143.250,34
2089	8.871.306,15	16.621.774,72	31.983.272,37	-6.490.191,51	0,00	179.321.935,02
2090	8.960.019,21	16.394.509,52	32.093.707,73	-6.739.179,00	0,00	174.268.320,98
2091	9.049.619,41	16.153.958,38	32.204.185,82	-7.000.608,04	0,00	168.970.133,54
2092	9.140.115,60	15.899.391,28	32.314.709,18	-7.275.202,30	0,00	163.414.376,04
2093	9.231.516,76	15.630.034,94	32.425.280,37	-7.563.728,68	0,00	157.587.286,62

FONTE: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá

Os valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a.a. a partir do exercício de 2020.

Os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2019.

ANEXO IV

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2019 a 2093

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2019	10.688.360,74	8.659.096,23	2.029.264,51	58.967.160,73	62.444.312,44
2020	11.511.997,97	9.312.628,67	2.199.369,30	61.166.530,03	68.456.321,57
2021	12.323.037,67	9.861.759,33	2.461.278,34	63.627.808,37	75.098.817,55
2022	13.149.146,97	10.293.944,70	2.855.202,27	66.483.010,64	82.545.604,94
2023	13.990.546,15	10.661.326,62	3.329.219,53	69.812.230,17	90.927.437,35
2024	14.847.458,39	10.941.062,83	3.906.395,56	73.718.625,73	100.406.671,02
2025	16.128.545,57	11.517.567,13	4.610.978,44	78.329.604,18	111.180.379,08
2026	16.289.831,03	11.937.574,89	4.352.256,14	82.681.860,31	122.334.025,65
2027	16.452.729,34	12.885.625,61	3.567.103,73	86.248.964,05	133.348.184,03
2028	16.617.256,63	14.482.916,16	2.134.340,47	88.383.304,52	143.547.445,76
2029	16.783.429,20	15.605.597,22	1.177.831,98	89.561.136,50	153.373.459,44
2030	16.951.263,49	16.364.008,09	587.255,41	90.148.391,90	163.180.740,08
2031	17.120.776,13	18.091.750,59	-970.974,46	89.177.417,44	171.971.480,79
2032	17.291.983,89	18.967.733,77	-1.675.749,88	87.501.667,56	180.563.747,26
2033	17.464.903,73	19.658.342,02	-2.193.438,30	85.308.229,27	189.138.330,65
2034	17.639.552,76	19.963.457,10	-2.323.904,34	82.984.324,93	198.093.009,02
2035	17.815.948,29	20.435.461,78	-2.619.513,48	80.364.811,44	207.280.490,67
2036	17.994.107,77	23.278.945,06	-5.284.837,28	75.079.974,16	214.273.937,71
2037	18.174.048,85	24.778.430,71	-6.604.381,86	68.475.592,30	220.327.860,66
2038	18.355.789,34	25.656.254,22	-7.300.464,88	61.175.127,42	226.028.053,47
2039	18.539.347,23	26.525.726,35	-7.986.379,11	53.188.748,31	231.363.766,19
2040	18.724.740,71	27.311.127,55	-8.586.386,84	44.602.361,47	236.401.613,72
2041	18.911.988,11	27.836.492,16	-8.924.504,05	35.677.857,42	241.393.471,37
2042	19.101.107,99	28.534.264,92	-9.433.156,93	26.244.700,50	246.160.928,02
2043	19.292.119,07	28.947.691,53	-9.655.572,45	16.589.128,05	250.985.344,08
2044	19.485.040,27	29.282.056,30	-9.797.016,03	6.792.112,01	255.953.538,21
2045	19.679.890,67	29.538.227,30	-9.858.336,63	-3.066.224,62	261.156.663,77
2046	19.876.689,57	29.717.063,13	-9.840.373,56	-12.906.598,19	266.690.478,82
2047	20.075.456,47	29.514.627,69	-9.439.171,22	-22.345.769,41	272.969.561,20
2048	20.276.211,03	29.443.808,88	-9.167.597,84	-31.513.367,25	279.905.109,09
2049	11.133.048,69	29.276.724,94	-18.143.676,25	-49.657.043,50	278.011.429,10
2050	11.244.379,17	29.265.525,04	-18.021.145,87	-67.678.189,37	276.130.334,60
2051	11.356.822,97	29.206.827,22	-17.850.004,25	-85.528.193,62	274.312.650,29
2052	11.470.391,20	29.126.646,32	-17.656.255,12	-103.184.448,74	272.585.466,54
2053	11.585.095,11	28.875.366,34	-17.290.271,23	-120.474.719,98	271.131.615,16
2054	11.700.946,06	28.606.668,81	-16.905.722,76	-137.380.442,73	269.986.617,63
2055	11.817.955,52	28.706.955,56	-16.889.000,04	-154.269.442,77	268.790.144,65
2056	11.936.135,07	28.807.420,66	-16.871.285,58	-171.140.728,35	267.540.129,18
2057	12.055.496,42	28.908.061,56	-16.852.565,13	-187.993.293,48	266.234.394,84
2058	12.176.051,39	29.008.875,81	-16.832.824,42	-204.826.117,91	264.870.649,38
2059	12.297.811,90	29.109.861,08	-16.812.049,18	-221.638.167,08	263.446.477,69
2060	12.420.790,02	29.211.015,13	-16.790.225,10	-238.428.392,19	261.959.334,49
2061	12.544.997,92	29.312.335,82	-16.767.337,90	-255.195.730,09	260.406.536,53

ANEXO IV

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2019 a 2093

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2062	12.670.447,90	29.413.821,13	-16.743.373,23	-271.939.103,31	258.785.254,29
2063	12.797.152,38	29.515.469,13	-16.718.316,75	-288.657.420,06	257.092.503,30
2064	12.925.123,90	29.617.277,98	-16.692.154,07	-305.349.574,13	255.325.134,80
2065	13.054.375,14	29.719.245,95	-16.664.870,81	-322.014.444,94	253.479.825,96
2066	13.184.918,89	29.821.371,41	-16.636.452,51	-338.650.897,45	251.553.069,43
2067	13.316.768,08	29.923.652,80	-16.606.884,72	-355.257.782,17	249.541.162,34
2068	13.449.935,76	30.026.088,68	-16.576.152,91	-371.833.935,08	247.440.194,58
2069	13.584.435,12	30.128.677,68	-16.544.242,55	-388.378.177,64	245.246.036,42
2070	13.720.279,47	30.231.418,53	-16.511.139,05	-404.889.316,69	242.954.325,38
2071	13.857.482,27	30.334.310,04	-16.476.827,77	-421.366.144,47	240.560.452,30
2072	13.996.057,09	30.437.351,13	-16.441.294,03	-437.807.438,50	238.059.546,58
2073	14.136.017,66	30.540.540,77	-16.404.523,11	-454.211.961,61	235.446.460,57
2074	14.277.377,84	30.643.878,04	-16.366.500,20	-470.578.461,81	232.715.753,00
2075	14.420.151,62	30.440.294,52	-16.020.142,90	-486.598.604,71	230.177.951,00
2076	14.564.353,13	30.550.386,24	-15.986.033,11	-502.584.637,82	227.523.013,95
2077	14.709.996,66	30.660.487,33	-15.950.490,67	-518.535.128,49	224.745.389,40
2078	14.857.096,63	30.770.600,06	-15.913.503,43	-534.448.631,91	221.839.204,24
2079	15.005.667,60	30.880.726,68	-15.875.059,09	-550.323.691,00	218.798.245,63
2080	15.155.724,27	30.990.869,52	-15.835.145,24	-566.158.836,24	215.615.940,77
2081	15.307.281,52	31.101.030,86	-15.793.749,35	-581.952.585,59	212.285.335,39
2082	15.460.354,33	31.211.213,06	-15.750.858,73	-597.703.444,32	208.799.071,02
2083	15.614.957,87	31.321.418,46	-15.706.460,59	-613.409.904,91	205.149.360,87
2084	15.771.107,45	31.431.649,44	-15.660.541,99	-629.070.446,90	201.327.964,27
2085	15.928.818,53	31.541.908,39	-15.613.089,86	-644.683.536,76	197.326.159,57
2086	16.088.106,71	31.652.197,72	-15.564.091,00	-660.247.627,77	193.134.715,41
2087	16.248.987,78	31.762.519,85	-15.513.532,07	-675.761.159,84	188.743.860,30
2088	16.411.477,66	31.872.877,25	-15.461.399,59	-691.222.559,43	184.143.250,34
2089	16.575.592,43	31.983.272,37	-15.407.679,94	-706.630.239,37	179.321.935,02
2090	16.741.348,36	32.093.707,73	-15.352.359,37	-721.982.598,74	174.268.320,98
2091	16.908.761,84	32.204.185,82	-15.295.423,98	-737.278.022,71	168.970.133,54
2092	17.077.849,46	32.314.709,18	-15.236.859,72	-752.514.882,43	163.414.376,04
2093	17.248.627,96	32.425.280,37	-15.176.652,41	-767.691.534,85	157.587.286,62

FONTE: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá

1. Resultado Aritmético
2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

ANEXO V

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá

Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 (setenta e cinco) anos

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2019	10.688.360,74	8.659.096,23	2.029.264,51	62.444.312,44
2020	11.511.997,97	9.312.628,67	2.199.369,30	68.456.321,57
2021	12.323.037,67	9.861.759,33	2.461.278,34	75.098.817,55
2022	13.149.146,97	10.293.944,70	2.855.202,27	82.545.604,94
2023	13.990.546,15	10.661.326,62	3.329.219,53	90.927.437,35
2024	14.847.458,39	10.941.062,83	3.906.395,56	100.406.671,02
2025	16.128.545,57	11.517.567,13	4.610.978,44	111.180.379,08
2026	16.289.831,03	11.937.574,89	4.352.256,14	122.334.025,65
2027	16.452.729,34	12.885.625,61	3.567.103,73	133.348.184,03
2028	16.617.256,63	14.482.916,16	2.134.340,47	143.547.445,76
2029	16.783.429,20	15.605.597,22	1.177.831,98	153.373.459,44
2030	16.951.263,49	16.364.008,09	587.255,41	163.180.740,08
2031	17.120.776,13	18.091.750,59	(970.974,46)	171.971.480,79
2032	17.291.983,89	18.967.733,77	(1.675.749,88)	180.563.747,26
2033	17.464.903,73	19.658.342,02	(2.193.438,30)	189.138.330,65
2034	17.639.552,76	19.963.457,10	(2.323.904,34)	198.093.009,02
2035	17.815.948,29	20.435.461,78	(2.619.513,48)	207.280.490,67
2036	17.994.107,77	23.278.945,06	(5.284.837,28)	214.273.937,71
2037	18.174.048,85	24.778.430,71	(6.604.381,86)	220.327.860,66
2038	18.355.789,34	25.656.254,22	(7.300.464,88)	226.028.053,47
2039	18.539.347,23	26.525.726,35	(7.986.379,11)	231.363.766,19
2040	18.724.740,71	27.311.127,55	(8.586.386,84)	236.401.613,72
2041	18.911.988,11	27.836.492,16	(8.924.504,05)	241.393.471,37
2042	19.101.107,99	28.534.264,92	(9.433.156,93)	246.160.928,02
2043	19.292.119,07	28.947.691,53	(9.655.572,45)	250.985.344,08
2044	19.485.040,27	29.282.056,30	(9.797.016,03)	255.953.538,21
2045	19.679.890,67	29.538.227,30	(9.858.336,63)	261.156.663,77
2046	19.876.689,57	29.717.063,13	(9.840.373,56)	266.690.478,82
2047	20.075.456,47	29.514.627,69	(9.439.171,22)	272.969.561,20
2048	20.276.211,03	29.443.808,88	(9.167.597,84)	279.905.109,09
2049	11.133.048,69	29.276.724,94	(18.143.676,25)	278.011.429,10
2050	11.244.379,17	29.265.525,04	(18.021.145,87)	276.130.334,60
2051	11.356.822,97	29.206.827,22	(17.850.004,25)	274.312.650,29
2052	11.470.391,20	29.126.646,32	(17.656.255,12)	272.585.466,54
2053	11.585.095,11	28.875.366,34	(17.290.271,23)	271.131.615,16
2054	11.700.946,06	28.606.668,81	(16.905.722,76)	269.986.617,63
2055	11.817.955,52	28.706.955,56	(16.889.000,04)	268.790.144,65
2056	11.936.135,07	28.807.420,66	(16.871.285,58)	267.540.129,18
2057	12.055.496,42	28.908.061,56	(16.852.565,13)	266.234.394,84
2058	12.176.051,39	29.008.875,81	(16.832.824,42)	264.870.649,38
2059	12.297.811,90	29.109.861,08	(16.812.049,18)	263.446.477,69
2060	12.420.790,02	29.211.015,13	(16.790.225,10)	261.959.334,49

ANEXO V

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá

Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 (setenta e cinco) anos

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2061	12.544.997,92	29.312.335,82	(16.767.337,90)	260.406.536,53
2062	12.670.447,90	29.413.821,13	(16.743.373,23)	258.785.254,29
2063	12.797.152,38	29.515.469,13	(16.718.316,75)	257.092.503,30
2064	12.925.123,90	29.617.277,98	(16.692.154,07)	255.325.134,80
2065	13.054.375,14	29.719.245,95	(16.664.870,81)	253.479.825,96
2066	13.184.918,89	29.821.371,41	(16.636.452,51)	251.553.069,43
2067	13.316.768,08	29.923.652,80	(16.606.884,72)	249.541.162,34
2068	13.449.935,76	30.026.088,68	(16.576.152,91)	247.440.194,58
2069	13.584.435,12	30.128.677,68	(16.544.242,55)	245.246.036,42
2070	13.720.279,47	30.231.418,53	(16.511.139,05)	242.954.325,38
2071	13.857.482,27	30.334.310,04	(16.476.827,77)	240.560.452,30
2072	13.996.057,09	30.437.351,13	(16.441.294,03)	238.059.546,58
2073	14.136.017,66	30.540.540,77	(16.404.523,11)	235.446.460,57
2074	14.277.377,84	30.643.878,04	(16.366.500,20)	232.715.753,00
2075	14.420.151,62	30.440.294,52	(16.020.142,90)	230.177.951,00
2076	14.564.353,13	30.550.386,24	(15.986.033,11)	227.523.013,95
2077	14.709.996,66	30.660.487,33	(15.950.490,67)	224.745.389,40
2078	14.857.096,63	30.770.600,06	(15.913.503,43)	221.839.204,24
2079	15.005.667,60	30.880.726,68	(15.875.059,09)	218.798.245,63
2080	15.155.724,27	30.990.869,52	(15.835.145,24)	215.615.940,77
2081	15.307.281,52	31.101.030,86	(15.793.749,35)	212.285.335,39
2082	15.460.354,33	31.211.213,06	(15.750.858,73)	208.799.071,02
2083	15.614.957,87	31.321.418,46	(15.706.460,59)	205.149.360,87
2084	15.771.107,45	31.431.649,44	(15.660.541,99)	201.327.964,27
2085	15.928.818,53	31.541.908,39	(15.613.089,86)	197.326.159,57
2086	16.088.106,71	31.652.197,72	(15.564.091,00)	193.134.715,41
2087	16.248.987,78	31.762.519,85	(15.513.532,07)	188.743.860,30
2088	16.411.477,66	31.872.877,25	(15.461.399,59)	184.143.250,34
2089	16.575.592,43	31.983.272,37	(15.407.679,94)	179.321.935,02
2090	16.741.348,36	32.093.707,73	(15.352.359,37)	174.268.320,98
2091	16.908.761,84	32.204.185,82	(15.295.423,98)	168.970.133,54
2092	17.077.849,46	32.314.709,18	(15.236.859,72)	163.414.376,04
2093	17.248.627,96	32.425.280,37	(15.176.652,41)	157.587.286,62

Atuário Responsável:

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda
Richard Dutzmann
Atuário MIBA 935